

SESSÃO N.º 3
JUNHO 2020

ATIVIDADE DESENVOLVIDA

01 DE ABRIL A
31 DE MAIO DE 2020

Informação **Presidente**

INTRODUÇÃO

03

Mensagem Presidente 03
da Câmara Municipal,
Pinto Moreira

ATAS REUNIÃO DE CÂMARA

05

Ata N. 07/2020 05
Ata N. 08/2020 08
Ata N. 09/2020 12
Ata N. 10/2020 14

INFORMAÇÃO FINANCEIRA

21

Comparação Previsão/Execução: 21
Receita / Despesa
Endividamento Municipal 22
Entidades Participadas pelo Município 23
Pagamentos em Atraso 24
Evolução Prazo Médio Pagamentos a 24
Fornecedores
Execução das Grandes Opções do 24
Plano

EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS

25

Cultura 25
Turismo e Comunicação 28
Ação Social, Intergeracional e Saúde 28
Educação e Juventude 30
Obras Particulares e Licenciamento 32

PROCESSOS JUDICIAIS

33

Reclamações, Recursos e Proces- 33
sos Pendentes

Renovação da Iluminação pública no concelho de Espinho

Segunda fase da empreitada de Eficiência Energética na Iluminação Pública em curso

Decorreu no passado mês de maio a segunda fase da empreitada de Eficiência Energética na Iluminação Pública no concelho de Espinho. O principal objetivo desta intervenção na rede de IP é o aumento da eficiência energética da rede.

Fazem parte da requalificação das infraestruturas a remoção de luminárias existentes de Sódio Alta Pressão ou Vapor de Mercúrio, montagem e eletrificação de novas luminárias LED em coluna/poste e a remoção e montagem de novos apoios ou braços.

A incidência das luminárias a substituir ocorre principalmente ao nível das freguesias do concelho com reforço nas áreas das ruas principais, perto de igrejas e das sedes das juntas de freguesia. Paramos, no largo da igreja paroquial, Bairro de Silvalde e Lagarta em Anta, são áreas onde decorrem trabalhos de requalificação da iluminação pública.

A obra representa um custo total de 400.998,00 euros para o Município com parte do financiamento assegurado no âmbito do “Programa Norte -2020” no domínio da Eficiência Energética nas Infraestruturas da Administração Pública e terá a duração de 120 dias.

Para o Presidente da Câmara de Espinho, Pinto Moreira “ esta é a segunda fase de uma obra que se iniciou no centro da cidade e



nas principais vias urbanas estendendo-se agora às freguesias do concelho. É uma aposta em tecnologias de iluminação pública que permitem uma boa relação custo/eficácia e eficiência energético-ambiental, através de equipamentos e soluções que permitem a redução significativa da fatura energética”.

03



Zona de Concentração e Apoio à População criada na Nave Polivalente

204 camas instaladas e prontas para receber população em caso de emergência

A Comissão Municipal de Proteção Civil de Espinho, criou Zona de Concentração e Apoio à População na Nave Polivalente com capacidade para 250 doentes.

A Comissão Municipal de Proteção Civil de Espinho decidiu ativar um plano de apoio à população, transformando a Nave Desportiva Polivalente numa zona de cuidados para doentes ou suspeitos de contaminação por Covid-19, dando assim uma resposta eficaz à situação que se vive atualmente por todo o mundo.

O corpo ativo dos Bombeiros Voluntários do Concelho de Espinho e os serviços da Câmara Municipal de Espinho conseguiram equipar o espaço com 204 camas, sendo que no limite poderá chegar à capacidade máxima de 250. Esta ação foi possível com a ajuda logística das forças armadas, do grupo Solverde e do hotel PraiaGolf, que



disponibilizaram camas, lençóis e atalhados.

Pedro Louro, comandante da corporação local de bombeiros, explica que a montagem deste espaço se verificou “muito por força do problema que se vive atualmente nos lares de idosos um pouco por todo o país”.

A par desta reorganização, a Comissão Municipal de Proteção Civil preparou ainda a Pousada da Juventude de Espinho, espaço adjacente à Nave Desportiva Polivalente cedido pela autarquia, para que aí fiquem “alojados todos os recursos humanos necessários para suportar esta operação, caso esta se verifique”.

No mesmo sentido, também o edifício da antiga Escola Primária da Seara está apto “a receber grupos de reforços de bombeiros, em caso de necessidade”.

“A regra da Comissão Municipal de Proteção Civil de Espinho tem sido trabalhar em antecipação, ou seja, não esperar que as situações se agravem para reagir” afirmou o comandante dos Bombeiros Voluntários do Concelho de Espinho, Pedro Louro.



31 medidas de apoio aos Cidadãos, Empresas e Associações

Câmara Municipal de Espinho aprova 31 medidas no valor de 1 milhão e 240 mil euros.

A Câmara Municipal de Espinho preparou um pacote de medidas de apoio extraordinário aos cidadãos, empresas e associações locais no âmbito do combate à pandemia de Covid-19.

O conjunto de medidas municipais aprovadas no valor total de 1 milhão e 240 mil euros têm como objetivo complementar as medidas já anunciadas pelo Governo e determinadas pelo Conselho de Ministros.

Com base na disponibilidade orçamental, as medidas extraordinárias contemplam um apoio especial para as famílias mais carenciadas, para os idosos, população sem-abrigo, Associações e Empresas através do congelamento, redução ou isenção dos custos fixos dos agregados familiares, empresários e coletividades locais.

Estas medidas passam pela possibilidade de pagamento faseado das prestações da água, a suspensão de pagamento dos transportes públicos e do pagamento do estacionamento nas zonas concessionadas, isenção dos pagamentos das aulas de natação na Piscina Municipal, a distribuição de fruta e leite escolar gratuita para os alunos de jardim de infância e primeiro ciclo, a disponibili-



zação de refeições a alunos do Jardim de Infância, 1º, 2º, 3º Ciclo e Ensino Secundário cujos rendimentos do agregado familiar se enquadrem no escalão.

As empresas também são alvo de apoios, como a isenção de pagamento de taxas municipais assim como a adaptação do valor da derrama municipal.

A Câmara Municipal decidiu ainda criar apoios específicos para os clubes com atletas em formação desportiva ou com treinadores de formação desportiva e para as associações com instalações próprias. Definiu também o pagamento antecipado dos protocolos de formação desportiva e isentou o pagamento dos espaços municipais cedidos.

Pinto Moreira, presidente da autarquia, realça que “a implementação destas medidas tem como objetivo o apoio a grupos populacionais que revelem um maior número de fragilidades sociais e contribuir para atenuar o impacto que toda esta situação está a provocar na população e no tecido empresarial local.”

Para o efeito o Município de Espinho disponibiliza uma página na internet com informação sobre as Medidas Extraordinárias de Apoio e informação municipal relacionada com a Pandemia do COVID-19 em: <https://covid19.espinho.pt/pt/>



Parque de Campismo recebeu Sem-Abrigo de Espinho

17 tendas individuais para dar resposta às pessoas em situação de sem-abrigo

A Câmara Municipal de Espinho em colaboração dos Grupos de Escuteiros de Anta e Espinho montou um albergue de campanha com 17 tendas individuais para dar resposta às pessoas em situação de sem-abrigo como medida de contenção da propagação do COVID-19.

Com capacidade para albergar 17 pessoas, esta estrutura que está em funcionamento desde o dia 27 de março no Parque Municipal de Campismo, disponibiliza ainda balneários para higienização diária dos utentes.

Esta estrutura de alojamento temporário conta também com colchões e roupa de cama cedidos por hotéis da cidade, bem como produtos de higiene doados pela delegação local da Cruz Vermelha Portuguesa.

“A comunidade sem-abrigo de Espinho não regista ainda quaisquer casos de infeção por covid-19, mas o albergue, ao qual estes cidadãos podem aceder voluntariamente - não por imposição -, visa ajudá-los a resguardarem-se o máximo possível nesta época de pandemia”, afirmou o presidente da Câmara Municipal de Espinho, Pinto Moreira.

Juntamente com voluntários e técnicos de outras instituições sociais, também a paróquia de Espinho tem estado a sensibilizar a comunidade sem-abrigo para os riscos associados ao novo coronavírus e a oferecer-lhes “refeições em ‘kit’ individual”. Os banhos, por sua vez, estão disponíveis no próprio balneário do Parque Municipal de Campismo.



ATAS

REUNIÕES DA CÂMARA
MUNICIPAL

05

ATA N. 07/2020

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DESTA CÂMARA MUNICIPAL DE SEIS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE

Aos seis dias do mês de abril do ano dois mil e vinte reuniu-se, em reunião ordinária por teleconferência, conforme edital n.º 11/2020 de 31 de março, a Câmara Municipal de Espinho, sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara, Joaquim José Pinto Moreira, com a participação dos Senhores Vereadores António Vicente de Amorim Alves Pinto, Maria de Lurdes Santos Ganicho, Quirino Manuel Mesquita de Jesus, Carlos Nuno Lacerda Lopes, Adelino Miguel Lino Moreira Reis e Ana Paula Africano de Sousa e Silva. Sendo 17.00 horas, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, secretariada pela Coordenadora Técnica da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo.

No período de antes da ordem do dia, foi apresentada, pelo Sr. Presidente da Câmara, a proposta que a seguir se transcreve: "Atendendo à emergência de saúde pública de âmbito internacional, declarada pela Organização Mundial de Saúde, no dia 30 de janeiro de 2020, bem como à classificação no dia 11 de março de 2020, da doença COVID -19 como uma pandemia, o

Governo tem vindo a aprovar um conjunto de medidas extraordinárias e de caráter urgente, em diversas matérias. Para fazer face ao desenvolvimento da atividade judicial e administrativa, foi aprovado o Decreto -Lei n.º 10 -A/2020, de 13 de março, e a Lei n.º 1 -A/2020, de 19 de março. Com efeito, no âmbito do cumprimento do Decreto n.º 2 -B/2020, de 2 de abril, que procede à execução da declaração do estado de emergência efetuada pelo Decreto do Presidente da República n.º 14 -A/2020, de 18 de março, e renovada pelo Decreto do Presidente da República n.º 17 -A/2020, de 2 de abril. No âmbito dos referidos Decretos, impõe-se ao setor social e solidário um amplo e exigente leque de respostas essenciais de apoio à população, tornando-se necessário aprovar um conjunto de medidas de apoio extraordinário à ação das Instituições Particulares de Solidariedade Social e entidades equiparadas. Nesta vertente, foi publicada a Portaria n.º 85-A/2020, de 3 de abril, relativa a Apoios de caráter extraordinário, temporário e transitório, destinados ao setor social e solidário. De acordo com o artigo 2º, alínea g) da referida Portaria, passam os funcionários das IPSS's e Entidades equiparadas a possuir o estatuto de serviços essenciais, de acordo com o art.º 10º do DL 10-A/2020.

Nesse sentido, no âmbito das medidas de apoio a Trabalhadores de Serviços Essenciais, aprovadas em reunião de Câmara de 30/03/2020, foi proposto pelo Executivo Municipal, a extensão da medida de apoio relativo ao desconto de 50% no valor total da fatura da água, a todos os trabalhadores das IPSS's e dos Serviços Municipais, que se encontrem comprovadamente em prestação efetiva de serviços essenciais. Apresentada a presente proposta em reunião de Câmara de 06/04/2020, foi deliberado por unanimidade proceder à aprovação da extensão da referida medida, promovendo a sua divulgação e implementação de imediato.

Deliberação N.º 63/2020

Aprovação da ata n.º 6/2020 de 30 de março

Em virtude da ata n.º 6/2020 de 30 de março ter sido entregue em fotocópia a todos os seus elementos, prescindiu-se da leitura da mesma, tendo a Câmara, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação em vigor, e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para efeitos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo acima citado, deliberado a sua aprovação por unanimidade. Participaram na votação apenas os membros do órgão executivo que estiveram presentes na reunião a que se reporta a ata em apreciação.

Deliberação N.º 64/2020

Contrato de exploração económica de um módulo de cafetaria instalado na zona do recinto da feira semanal - Pedido de transmissão da posição contratual

Presente a informação n.º 629/2020 da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a transmissão da posição contratual, ocupada por Joaquim Amílcar Rocha Brandão, no Contrato de Exploração Económica do Módulo de Cafetaria instalado na zona do recinto de Feira Semanal de Espinho, a favor de Maria Cecília da Rocha Brandão, ao abrigo do previsto na cláusula décima sétima do referido contrato.

Deliberação N.º 65/2020

“Estádio Municipal de Espinho” - Decisão sobre Lista de Erros e Omissões

Presente a informação n.º 625/2020 da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por maioria e votos contra dos Vereadores do PS, nos termos e para os efeitos do n.º 5 do artigo 50.º do Código dos Contratos Públicos (CCP - aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro; alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, na redação conferida pela Declaração de Retificação n.º 36-A/2017, de 30 de outubro, retificada e republicada pela Declaração de Retificação n.º 42/2017, de 30 de novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 33/2018, de 15 de maio), e enquanto órgão competente para a decisão de contratar, nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (na sua redação em vigor), rejeitar os erros e omissões, nos termos da informação prestada pelo Júri do procedimento em 26/03/2020 (registo n.º I, CP, 234/2020), a qual se dá aqui como reproduzida na

íntegra, para os devidos efeitos legais. Os Vereadores do PS apresentaram a seguinte declaração de voto: “Os vereadores do Partido Socialista votam contra a proposta agora apresentada, tendo por base os aspetos legais que consubstanciam este processo de contratação pública que teve por base toda uma série de episódios estranhos, de dúvida legalidade, sem qualquer clarificação posterior, sonegação de informação conforme solicitado pelos vereadores do PS em documento dirigido ao Senhor Presidente no “dia dos seu aniversário”, e que tem por base os seguintes factos: i) uma consulta prévia para a elaboração de um “Anteprojecto de Arquitetura do Estádio Municipal” tendo por base o artigo 20º, nº1, alínea c) do Código de contratos públicos; ii) somente duas empresas apresentaram proposta sendo a RDLM, Arquitectos Associados, a selecionada e a preterida a CSAM, lda, cuja experiência nesta matéria em elaboração de estádios era à data nula, apenas existia uma ligação com a CME através de uma adjudicação direta assinada pelo Presidente para um projeto de “Promoção do uso clicável e pedonal” contrato (PG03-00-IMP-11|04 de 13-09-2017, no valor de 72 000 euros e iii) o contrato para a elaboração de um projeto para uma obra de grande envergadura como o Estádio Municipal com um valor definido de obra e um caderno de encargos específico que resultou no valor de 34.350 euros, sensivelmente metade do projeto de pavimentação de uma rua para uso clicável e, por fim, acresce o facto de, ao não cumprir as melhores normas legais da contratação pública infere numa questão que importaria clarificar, relacionada com o facto de este executivo realizar uma adjudicação diretamente deste projeto, com tantos erros como os agora apresentados, dirigida a uma empresa cujo sócio integrava a lista de candidatos deste executivo à Câmara Municipal em 2017 e que, à data pertencia à direção do partido que dirige esta Câmara, podendo existir troca de favores que em nosso entender seria pertinente verificar Contudo nunca nos foi permitido ter acesso a qualquer documento relativo a este dossier de contratação e de desenvolvimento de projeto. Por este motivo, em diversas reuniões de Câmara, fomos esclarecendo alguns dos erros que nos era dado ver existirem no processo e remetíamos sempre a nossa posição para uma pertinente declaração de voto conforme consta nas respetivas atas do município. Hoje, e passados vários anos relativamente à promessa de que em 2018 o Sporting Clube de Espinho estaria a «jogar no estádio municipal” hoje, em plena época de crise humanitária, onde o desespero, o desemprego, a fome, a doença e a morte afetam a nossa população, por causa desta epidemia que nos confina - paradoxalmente e desumanamente - somos confrontados com a marcação de uma reunião de câmara onde o único assunto é a questão dos erros de projeto do estádio municipal, quando este já deveria estar pronto e nunca se estar a falar de que o projeto tem erros e tem omissões graves sem que nada o justifique e sem que ninguém se responsabiliz-

ze por isso. Como espinhenses esperávamos tudo menos um projeto com erros graves e muito menos que esse assunto fosse prioritário para uma reunião de Câmara que, conforme referimos, deverá atender primeiro os superiores interesses dos Espinhenses e de uma vez por todos esquecer os negócios assumidos, os erros cometidos e agora mais do que nunca olhar e cuidar da população que hoje sofre e que mais do que deixar passar um projeto mal feito e com grandes prejuízos para os espinhenses, gostariam de ter saúde, alimentação, emprego e mais humanidade e ajuda. Contudo é de Erros do Projeto de um Estádio que, tendo por base a contratação assinada já devia estar feito, se não tivesse nem Erros nem Omissões, que hoje a reunião de Câmara trata. E, por tudo isto que foi dito superiormente é que o nosso voto só poderia ser Contra. Mas, e para além das questões de pertinência e de prioridades na agenda política da Câmara, é importante referir que do ponto de vista técnico existem fundamentos sérios que deveriam levar à revisão de todos este projeto que se encontra mal feito, pouco desenvolvido, diferente do que foi apresentado e sobretudo falta do enquadramento legal que o suporta na medida em que o contrato especifica um âmbito de execução e de entrega e o que é realizado e apresentado a concurso tem outro carácter, ou seja não é possível justificar a sua existência, operatividade e sobretudo validade, pois não há suporte legal e contratual que o sustente. No entanto e tendo por base os documentos apresentados (tabela de erros e de omissões do projeto do estádio) leva-nos a referir que nos parece que os erros e omissões expressos, evidencia toda uma série de factos pertinentes que nos dão completa razão indo ao encontro das diversas chamadas de atenção que sempre realizamos nas devidas alturas e expressas nas atas das reuniões de câmara sobre esta matéria. Claramente que esta situação vem a demonstrar e atestar a má qualidade do projeto a concurso e, tal como referimos nas declarações de voto, tal seria expectável e, deste modo, iríamos ter o surgimento de grandes disparidades entre os valores aprovados no projeto e os reais ou seja, iríamos ter grandes erros e sérias omissões tal com a que se apresenta aqui ao nível das fundações indiretas que o projeto não apresenta qualquer valor e que o mesmo projeto diz ser necessário realizar. Será de propósito este erro? A que se deve esta omissão? E porque ninguém com responsabilidades pergunta porquê e pretende aceitar tamanho erro que trará graves prejuízos para o Município. Os erros deste projeto, como se pode ver no documento são grosseiros e estranhos dada a dimensão que apresentam e nesse sentido merecia um relatório técnico a acompanhar este todo este processo que a Câmara assina de cruz, mas que necessariamente não poderá dizer que não foi esclarecida ao nível da sua responsabilidade, relativa a esta matéria de extrema gravidade. Ou seja: a não avaliação e a não verificação das quantidades aqui expressas com erros sistemáticos no ordem das várias centenas de milhar de unidades, isto é no valor de vários milhões de euros em erros impli-

caria - sob pena de má gestão de dinheiro público - a apresentação de um relatório por parte do responsável pela gestão do projeto e do contrato, mas tal não se verifica nem se apresenta. É, a nosso ver, fundamental esclarecer com rigor o motivo de tão díspar situação e das diferenças abissais de números tão elevados como estes que aqui são apresentados em termos de quantidades e de erros. Neste projeto de Estádio que como dissemos já não corresponde ao objeto do contrato e da encomenda inicial a que a empresa de projeto deu orçamento e assinou contrato, verifica-se agora que a existência de erros e omissões são graves e por esta via atrasaram o desenvolvimento deste projeto. A nosso ver e porque se trata de dinheiro que não é nosso, é público deveria a Câmara saber de quem é a responsabilidade por tanto prejuízo e por tantos erros que um projeto incompleto origina e porque não são acionadas cláusulas de responsabilização previstas no contrato. Assim por falta de documentos por parte dos responsáveis, internos e externos, gestores de projeto e de contrato, de Arquitectos e engenheiros repoisáveis, por falta de esclarecimentos dos elementos do júri e pela gravidade dos erros e omissões aqui apresentados, não poderemos aprovar esta proposta de rejeição liminar sem que estes aspetos sejam devidamente esclarecidos e apresentados à Câmara e aos espinhenses de modo a que o dinheiro público que a Câmara gere e que, tanta falta faz aos cidadãos de Espinho, seja corretamente aplicado e sobretudo com rigor e transparência que a gestão do erário público assim o exige. É por todas estas razões que em consciência e em abono das maiores necessidades de rigor, gestão do dinheiro público e da transparência dos processos de contratação, adjudicação de obras e projetos que não podemos aceitar que se validem documentos como estes, sem o devido trabalho de fundamentação e de esclarecimento ser realizado a todos os espinhenses, que hoje, mais do que nunca sofrem a falta de condições dignas de habitar, das infraestruturas urbanas, saneamento, água e resíduos sólidos e que por isso precisam de rigor na gestão e na contratação de qualidade e não no esbanjamento, nas más decisões, nos erros dos projetos sem sequer verificarem as responsabilidades dos prejuízo resultantes a que o futuro nos trará aos magros cofres da autarquia, que se endivida para pagar erros que não são dos espinhenses. A bem de Espinho, os vereadores do Partido Socialista votam contra e solicitam a revisão e a legitimação de todo este processo." Os eleitos do PSD apresentaram a seguinte declaração de voto: "Os Vereadores do PSD votam favoravelmente o ponto 3 da reunião de Câmara de 06/04/2020, relativo à decisão de não aceitação da lista de Erros e Omissões do Estádio Municipal de Espinho, sustentando a sua posição na informação do Júri que avalia o concurso, que tendo solicitado pronuncia dos projetistas, informaram não haver razão quanto às questões colocadas. Mais consideram que a elevada diversidade de projetos de especialidades são passíveis de suscitar dúvidas nos interessados, questão que é normal em qualquer concurso

desta natureza, independentemente dos Projetistas que os executam.”

Resumo diário da tesouraria

Presente o resumo diário da tesouraria do dia 01 de abril 2020 que apresentava os seguintes saldos: DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS - (Inclui o saldo da gerência de 2019 no valor novecentos e cinquenta e três mil quatrocentos e sessenta euros e setenta e oito cêntimos). Dois milhões seiscentos e vinte e oito mil cento e dez euros e noventa e nove cêntimos. DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS - Um milhão e setenta e três mil trezentos e sessenta e dois euros e trinta e um cêntimos. A Câmara foi ainda informada que, até ao dia 01 de abril do corrente ano foram cabimentadas despesas no valor de quarenta e oito milhões trezentos e oitenta e um mil duzentos e trinta e três euros e trinta e um cêntimos, tendo sido efetuados pagamentos até ao mesmo dia no valor de quatro milhões duzentos e noventa e cinco mil quatrocentos e noventa e seis euros e setenta e quatro cêntimos.

Contrato “TERMOS E CONDIÇÕES DA CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DE LUGARES DE ESTACIONAMENTO À SUPERFÍCIE NA CIDADE DE ESPINHO”

A Câmara tomou conhecimento da decisão do Tribunal de Contas em devolver o Contrato “TERMOS E CONDIÇÕES DA CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DE LUGARES DE ESTACIONAMENTO À SUPERFÍCIE NA CIDADE DE ESPINHO” submetido por este Município por não se encontrar sujeito a fiscalização prévia, por não subsumível a qualquer das alíneas do n.º 1 do artigo 46º da LOPTC, dado que do mesmo não decorre qualquer despesa.

Informação do Presidente da Câmara e da Vereação

O Senhor Presidente deu conhecimento das diligências efetuadas no âmbito das competências que lhe estão confiadas.

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta, as deliberações tomadas na presente reunião, a fim de terem execução imediata, ao abrigo do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação em vigor.

E não havendo mais assuntos a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião da qual para constar se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara e pela Coordenadora Técnica da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo que a subscreveu.

O Presidente da Câmara Municipal

A Coordenadora Técnica

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DESTA CÂMARA MUNICIPAL DE VINTE DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE

Aos vinte dias do mês de abril do ano dois mil e vinte reuniu-se, em reunião ordinária por teleconferência, a Câmara Municipal de Espinho, sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara, Joaquim José Pinto Moreira, com a participação dos Senhores Vereadores António Vicente de Amorim Alves Pinto, Maria de Lurdes Santos Ganicho, Quirino Manuel Mesquita de Jesus, Carlos Nuno Lacerda Lopes, Adelino Miguel Lino Moreira Reis e Ana Paula Africano de Sousa e Silva. Sendo 17.00 horas, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, secretariada pela Coordenadora Técnica da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo.

Período de Antes da Ordem do Dia:

Os Vereadores do PS apresentaram a seguinte proposta: “Enquanto vereador da CME, venho neste período antes da ordem do dia colocar algumas questões à Câmara, que correspondem a uma chamada de atenção ao Sr. Presidente perante as declarações e tomadas de posição que tem vindo a tornar público enquanto Câmara e que tem o carácter abusivo porque não corresponde ao que a Câmara tem deliberado nem expressa o sentido dos Espinhenses. Ou seja, fala por si e não pela Câmara. Os Espinhenses, mais do que preocupados com a procura de um palco político e dos holofotes da comunicação social do seu presidente, precisam que esta Câmara, venha defender o interesse público e nunca, tal como tem acontecido de um presidente ausente, que não dá a cara, nem dá qualquer ajuda, cuja primeira medida foi, tão-somente, suspender as reuniões de Câmara por tempo indeterminado conforme Edital que publicou. É constrangedor ver o que outras Câmaras estão a fazer, e as medidas que tomam, se compararmos com as de Espinho que se tem aproveitado da situação que vivemos, apenas para fazerem vídeos fracos, amadores, sem ideias e tentando propagandar a imagem dos vereadores alterada com a imagem do vírus, num puro mau gosto, apressado e sobretudo enganador onde não se sabe qual daqueles é o verdadeiro vírus que põe em perigo os Espinhenses. Sabíamos que este executivo não tinha capacidade de trabalho, para fazer nada de relevante por Espinho, desde que tomou posse sempre se refugiou em desculpas para as suas ineficácias e sempre foi “tapando o sol com a peneira”, lamentando-se com tudo... Prometeu mas não fez nada, até hoje! Ora porque tinha oposição e era preciso bater-lhes; ora porque tem orçamento mas não tem meios; ora tem projeto mas estão mal feitos, têm erros; ora porque não têm quem os apoie, ora nem o próprio partido os apoia, ora porque o tempo está bom e o melhor é fazer festas e sobretudo o que temos visto é o completo desgoverno do nosso concelho. Espinho degrada-se humanamente, economicamente, comercialmente a olhos vistos e, mais rapidamente que a de-

gradação social que se vive e se conhece, é o abandono das pessoas, deixadas à sua sorte, algumas a dormir nas ruas onde a Câmara tem a obrigação de andar... e não de se esconder em casa para comunicar pelos jornais ou redes sociais. Mesmo quando há estes insustentáveis e vergonhosos aluimentos de ruas que engolem camiões a Câmara nada faz, a não ser fazer de conta que faz alguma coisa e que é desta que vamos ter o saneamento resolvido e este, como outros dramas mantêm-se continuamente. Em muitos governos há ministros que se demitiram por menos... aqui nada acontece... ninguém, nenhum vereador com pelouro atribuído assume qualquer responsabilidade nem culpa. Nem um exercício de consciência? O que estão aqui a fazer? Pergunto? A brincar aos políticos e às Câmaras? Sem saber do que a população precisa e sem conseguirem resolver nada a que se propuseram? Meus senhores, isto não é uma comissão de festas e nem uma comissão de finalistas e esta Câmara é o que mais se assemelha... uma brincadeira de crianças sem responsabilidade. A fazer de conta, mas nada sabem fazer, que se veja pelo menos. Mas, e por sabermos que o executivo desta Câmara não tinha capacidade, para resolver esta situação dramática que vivemos, onde tudo está a ceder e sem liderança, humildemente nos oferecemos - os restantes vereadores não executivos, como dizem, da oposição - para contribuímos com o nosso tempo, dedicação e conhecimento para ajudarmos, em unidade e de um modo gratuito sem qualquer vencimento para, graciosamente assumirmos funções executivas e assim ajudarmos este Executivo a implementar medidas que entendam serem necessárias realizar com carácter de urgência e de modo a cuidar de toda a população de Espinho. O orgulho, o medo, a resposta sem pensar, a visão pequena e torpe do Sr. presidente levou-o a recusar tal oferta que nós, vereadores do PS colocamos à sua disposição e, ao fazê-lo, estávamos a colocar à ordem de todos os Espinhenses, tal disponibilidade, o nosso saber e sobretudo a capacidade de trabalho que, naturalmente, traria melhores resultados para Espinho. Não querer aceitar ajuda, não ter aceitado a mão e a força de trabalho que nós, vereadores do Partido Socialista, oferecemos à Câmara e que este executivo, rejeitou e "recusou liminarmente"... É um facto que ficará para a História de Espinho. Um facto negro e triste, que este executivo, esta sua presidência deixará como um dos piores presidentes que este concelho já teve. Por isso quero que fique claro o seguinte para que a Câmara tome medidas: 1- Hoje há FOME em Espinho Sr. presidente da Câmara e há pessoas a sofrerem como nunca houve. Todos os dias aumenta o número de pedidos de famílias para acesso a refeições gratuitas da paróquia e outras associações. É urgente agir, não apenas dizer os números, mas atuar com medidas sérias e não politiquices ou vídeos para entreter. 2- O Comércio está em falência técnica e o que se vê são discursos vagos, sem um qualquer medida que se veja útil, nem, sequer um gabinete de crise e de apoio foi criado, nem sequer se pode contactar a Câmara para a resolução de um

problema de uma loja, de um comerciante, de uma empresa, de um cidadão que tenha um problema para resolver. Onde está a Câmara? A fazer vídeos para o facebook? A mandar convites para reuniões com associações sem ter uma ideia ou linha estratégica para fomento do comércio? Mais do que convites para o chá, diríamos que é preciso ajudar o comércio e a restauração em Espinho com medidas responsáveis e adequadas a esta realidade que se degradou substancialmente. 3-As Escolas estão sem capacidade em dar resposta aos pais e alunos que pouco sabem de Internet e de aulas online, onde a solução não pode ser pedir os restos dos outros para alimentar os pobres. É vergonhoso o que foi pedido pela Câmara que, em vez de retirar dinheiro das futuras "Ludmilas" e do esbanjamento de réveillons de verão que se fartaram de gastar e tem prevista continuar... fazerem de modo diferente e anularem estas despesas para ajudarem quem precisa, comprando computadores ou alugando-os, mesmo aos amigos, para ajudarem os alunos mais carenciadas que hoje precisam de um Câmara com rosto humano. 4- As Famílias estão em sofrimento, gastam água e taxas de lixo que não têm dinheiro para pagar, o emprego está em perigo e quantas empregadas domésticas e empregados de mesa, de restaurantes, cafés, comércios e de espaços de turismo estão sem trabalho, quantos com problemas de saúde mental agravada, com idosos em casa e sem o executivo saber quantos são, nem onde estão, nem o que precisam ou seja,... temos uma Câmara que não sabe o que fazer nem como ajudar. É, a nossos ver, preciso tratar destas pessoas, psicologicamente, economicamente, e com urgência. São Espinhenses que precisam de uma Câmara em Espinho e não de um executivo a tentar fugir de Espinho. 5- Também as Associações Desportivas, que infelizmente, apenas viram apoiadas com dinheiro... como se o problema fosse dinheiro. O problema é sério e precisa de medidas de acompanhamento especiais e de profundo conhecimento para quando voltar a ser possível iniciar as atividades. Mas nada está a ser pensado e nada está a ser feito... a Câmara navega à vista e depois queixa-se de tudo e de todos ... mas não faz o trabalho de casa, entrega cheques e faz protocolos de cedência... paliativos num momento de cuidados intensivos. 6- Depois, as grandes e pequenas Obras estão paradas por erros de projeto e por não existirem soluções técnicas credíveis e economicamente viáveis. Alguém tem de se dedicar a estas obras com olhos de ver sob pena de ficarem definitivamente assim ou do endividamento ser cada vez maior e insustentável com é hoje. É o caso do Recafe, que a União Europeia, mais dia, menos dia irá exigir responsabilidades à Câmara, a este executivo e, mais grave, tal como devem saber, responsabilidades pessoais a cada um de vós que têm assinado de cruz muitos destes erros e omissões como se o dinheiro e a obra fosse vossa - mas como sabemos não é - e por isso vão precisar de muitas horas de trabalho a recolher e analisar documentos para que esta e as outras obras se façam, se esclareçam e se justifiquem de um modo transparente e sé-

rio, chegando a bom porto como todos desejaríamos. Mas sabemos que não foi assim e não será assim, para infelicidade de todos os Espinhenses. 7- E, por fim, o Orçamento da Câmara em festas e festinhas para este ano estão previstos vários milhões e pergunto apenas se não aceitam a sugestão de retificar o Orçamento (como já tínhamos sugerido aquando da sua aprovação) para utilizar esse dinheiro no apoio social, no apoio às crianças que têm de aprender, aos desempregados, comércio, restauração e turismo, às famílias e aos idosos que hoje tanto precisam, em vez das Ludmilas, dos gastos em cidades encantadas, em viagens ao Dubai, em gastos de hotéis na Alemanha, em DJs de conveniência, em Festivais de amigos com financiamento duvidoso, enfim... em gastos de dinheiro que agora faz muita falta para matar a fome, dar saúde e até ajudar a dar casas às pessoas, aos Espinhenses sem trabalho que hoje, cada vez mais, conhecemos. Por isso, caros vereadores, é tempo de todos acordarem e não brincarem com o cargo para que foram eleitos ... não precisam, nem querem qualquer ajuda nem minha, nem nossa... Muito bem, conseguem fazer tudo sozinhos. Têm noção da reunião de Câmara apenas para darem informações e cumprirem formalidades; por mim coloquei-me já à disposição para me entregar de corpo e alma nesta Câmara e sabe Deus com que sacrifício o faria, ter de lidar com a arrogância, a prepotência e muita má educação de um presidente que não tem competência para o cargo, mas que atendendo à situação e à urgência de trabalho que Espinho vive, estaríamos disponíveis em contribuir para uma Câmara de Unidade Municipal. Estou por isso de consciência tranquila, disponibilizei-me e quis contribuir... Dando-me a uma causa maior - a necessidade de resolver problemas urgentes e excecionais de Espinho e dos Espinhenses que sofrem. Foi-nos dito, que não somos precisos, nem necessários e, em consequência disso e de modo a não perturbar a ação do executivo, decidimos colocarmo-nos de fora de qualquer decisão relativamente às opções do executivo neste período de emergência que vivemos e assim nos desvinculamos das decisões que esta Câmara assumir. Estando, no entanto, sempre atentos ao processo e dispostos a assumir a liderança que importa assumir de modo a ultrapassarmos esta crise, assumindo-nos como uma voz ativa de todos aqueles que não a têm, e por todos aqueles que precisam de ajuda e de humanidade em Espinho. A bem de Espinho e de todos os Espinhenses. Nuno Lacerda Lopes, Professor Doutor Arquitecto 20 Abril 2020"

Deliberação Nº 66/2020

Aprovação da ata n.º 7/2020 de 6 de abril

Em virtude da ata n.º 7/2020 de 6 de abril ter sido entregue em fotocópia a todos os seus elementos, prescindiu-se da leitura da mesma, tendo a Câmara, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação em vigor, e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para efeitos do disposto nos n.ºs 3 e 4

do artigo acima citado, deliberado a sua aprovação por unanimidade. Participaram na votação apenas os membros do órgão executivo que estiveram presentes na reunião a que se reporta a ata em apreciação.

Deliberação Nº 67/2020

Documentos de Prestação de Contas 2019

Presente a informação n.º 666/2020 da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por maioria, com os votos contra dos Vereadores do PS, aprovar os Documentos de Prestação de Contas relativos ao ano financeiro de 2019, assim como o Inventário de Bens, Direitos e Obrigações Patrimoniais do Município e respetiva avaliação, nos termos da alínea i) do n.º 1 do artigo n.º 33 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. O resultado líquido do exercício de 2019, no montante de - 1.973.412,49 euros (um milhão novecentos e setenta e três mil, quatrocentos e doze euros e quarenta e nove cêntimos negativos) seja transferido para a conta 59 - Resultados Transitados, de acordo com o estipulado no n.º 2.7.3 do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro. Mais deliberou a Câmara submeter os presentes documentos à apreciação e votação da Assembleia Municipal, para os efeitos previstos na alínea l) do n.º 2 do artigo n.º 25 da Lei n.º 73/2013, de 12 de setembro. Os Vereadores do PS apresentaram a seguinte declaração de voto: "Os vereadores do Partido Socialista, votam contra a proposta de aprovação dos documentos de Prestação de Contas 2019; na medida em que estes não espelham as vontades expressas no orçamento que a Câmara aprovou e, por outro lado, porque retrata uma gestão de carácter ruinoso para o município, assente em agravamento da dívida e revelando uma estratégia política onde mais do que procurar defender o bemestar da população, investindo corretamente meios e valores de modo a obter melhorias visíveis e constantes para a população, evidenciam uma política de aumento de despesa pública sem conseguir apresentar ideias nem valores para o urgente e necessário aumento da receita. Há neste documento toda uma série de desajustes contabilísticos que importaria esclarecer contudo, e tal como é apanágio deste executivo, não há qualquer esclarecimento adicional, nem a procura, de um modo transparente e com a devida antecedência, apresentar estes documentos para análise e atempada apreciação. Da análise realizada, este documento carece de rigor e de articulação com as propostas iniciais, onde se compreende o excesso de gastos em aquisições de carácter eventual, festivo e onde os aspetos de infraestruturas, de apoio social, de investimento em habitação, de procura de captação de investidores e de desenvolvimento comercial, industrial e/ou de serviços por forma a criar emprego à população... nada se consegue retirar destas páginas que apenas

desenham um quadro pouco favorável para os Espinhenses que hoje sofrem, cada vez mais, devido aos resultados destes gastos excessivos que estes documentos revelam. Para além destes aspetos, a não certificação destas contas através de ROC certificado e semestralmente auditadas, leva-nos a votar contra este documento, relevando qualquer responsabilidade criminal sobre a aprovação da mesma.”

Deliberação N° 68/2020

Voto de Pesar

A Câmara Municipal, sob proposta do seu Presidente, deliberou, por unanimidade, aprovar o seguinte voto de pesar: “A morte de Vladimiro de Castro Brandão, aos 84 anos, deixa um enorme vazio no desporto português e em particular em Espinho, cidade, que o viu crescer como homem e como desportista de elevado mérito e galhardia. É por todos considerado uma das principais referências do desporto local e uma das grandes figuras do seu clube do coração, a Associação Académica de Espinho. Pelo seu ecletismo, Vladimiro Brandão foi um exemplo e uma referência para várias gerações de jovens espinhenses, sobretudo no Hóquei em Patins, como atleta e como treinador. Em vida teve o reconhecimento merecido do Município de Espinho que lhe atribuiu a Medalha de Honra da Cidade e o título de Cidadão de Espinho. A Câmara Municipal de Espinho endereça à sua família sentidas condolências e aprova em reunião de Câmara um voto de pesar em memória de Vladimiro de Castro Brandão.

Deliberação N° 69/2020

Material de proteção individual disponibilizado às instituições do concelho no âmbito da pandemia COVID-19

Presente a informação n.º 675/2020 do Executivo Municipal sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou ratificar a entrega do material de proteção individual disponibilizado pelos Serviços Municipais de Proteção Civil de Espinho às instituições do concelho no âmbito da pandemia COVID-19.

Deliberação N° 70/2020

Pandemia COVID 19 - Manutenção das Medidas - Estado De Emergência - Ratificação de Despacho

Presente a informação n.º 665/2020 da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho n.º 13/2020, datado de 09/04/2020, do Sr. Presidente da Câmara, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

Deliberação N° 71/2020

Protocolo de Apoio à Atividade Desportiva do Sporting Clube de Espinho para a Época de 2019/2020

Presente a informação n.º 669/2020 da Divisão de Desporto sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara, tendo presente o considerado na informação acima e a proposta de minuta de protocolo em causa anexa, com a qual concordou, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente minuta e celebrar com o Sporting Clube de Espinho o referido “Protocolo de Apoio à Atividade Desportiva do Sporting Clube de Espinho para a Época de 2019/2020”.

Deliberação N° 72/2020

Protocolo de Apoio à Atividade Desportiva da Associação Académica de Espinho na Época de 2019/2020

Presente a informação n.º 670/2020 da Divisão de Desporto sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara, tendo presente o considerado na informação acima e a proposta de minuta de protocolo em causa anexa, com a qual concordou, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente minuta e celebrar com a Associação Académica de Espinho o referido “Protocolo de Apoio à Atividade Desportiva da Associação Académica de Espinho na Época de 2019/2020”.

Deliberação N° 73/2020

Protocolo de Apoio à Atividade Desportiva do N.G.D. Novasemente Grupo Desportivo para a Época de 2019/2020

Presente a informação n.º 671/2020 da Divisão de Desporto sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara, tendo presente o considerado na informação acima e a proposta de minuta de protocolo em causa anexa, com a qual concordou, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente minuta e celebrar com o N.G.D. Novasemente Grupo Desportivo o referido “Protocolo de Apoio à Atividade Desportiva do N.G.D. Novasemente Grupo Desportivo para a Época de 2019/2020”.

Resumo diário da tesouraria

Presente o resumo diário da tesouraria do dia 15 de abril 2020 que apresentava os seguintes saldos: DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS - (Inclui o saldo da gerência de 2019 no valor novecentos e cinquenta e três mil quatrocentos e sessenta euros e setenta e oito cêntimos). Dois milhões quinhentos e setenta e sete mil quinhentos e onze euros e quarenta e três cêntimos. DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS - Um milhão e setenta e três mil trezentos e noventa e sete euros e sessenta e seis cêntimos. A Câmara foi ainda informada que, até ao dia 15 de abril do corrente ano foram cabimentadas despesas no valor de quarenta

e oito milhões quinhentos e noventa e quatro mil trezentos e vinte euros e quarenta e sete cêntimos, tendo sido efetuados pagamentos até ao mesmo dia no valor de quatro milhões quatrocentos e cinquenta e nove mil quinhentos e dezassete euros e sessenta e seis cêntimos.

Informação do Presidente da Câmara e da Vereação

O Senhor Presidente deu conhecimento das diligências efetuadas no âmbito das competências que lhe estão confiadas.

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta, as deliberações tomadas na presente reunião, a fim de terem execução imediata, ao abrigo do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação em vigor.

E não havendo mais assuntos a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião da qual para constar se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara e pela Coordenadora Técnica da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo que a subscreveu.

O Presidente da Câmara Municipal
A Coordenadora Técnica

ATA N. 09/2020

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DESTA CÂMARA MUNICIPAL DE QUATRO DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE

Aos quatro dias do mês de maio do ano dois mil e vinte reuniu-se, em reunião ordinária por teleconferência, a Câmara Municipal de Espinho, sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara, Joaquim José Pinto Moreira, com a participação dos Senhores Vereadores António Vicente de Amorim Alves Pinto, Maria de Lurdes Santos Ganicho, Quirino Manuel Mesquita de Jesus, Adelino Miguel Lino Moreira Reis e Ana Paula Africano de Sousa e Silva. Faltou, por motivo justificado, o Sr. Vereador Carlos Nuno Lacerda Lopes. Sendo 17.00 horas, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, secretariada pela Coordenadora Técnica da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo.

Deliberação N.º 74/2020

Aprovação da ata n.º 8/2020 de 20 de abril

Em virtude da ata n.º 8/2020 de 20 de abril ter sido entregue em fotocópia a todos os seus elementos, prescindiu-se da leitura da mesma, tendo a Câmara, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação em vigor, e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para efeitos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo acima citado, deliberado a sua aprovação por unanimidade. Participaram na votação apenas os membros do órgão

executivo que estiveram presentes na reunião a que se reporta a ata em apreciação.

Deliberação N.º 75/2020

RENOVAÇÃO DAS MEDIDAS DE ESTADO DE EMERGÊNCIA - ratificação de despacho

Presente a informação n.º 705/2020 da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho n.º 15/2020, exarado a 17/04/2020, do Sr. Presidente da Câmara, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

Deliberação N.º 76/2020

Material de proteção individual disponibilizado às instituições do concelho no âmbito da pandemia COVID-19

Presente a informação n.º 772/2020 dos Serviços Municipais de Proteção Civil de Espinho, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar a entrega de material de proteção individual pelos Serviços Municipais de Proteção Civil de Espinho às instituições do concelho no âmbito da pandemia COVID-19.

Deliberação N.º 77/2020

Contrato de concessão serviço transportes coletivos urbanos de Espinho - Compensação a título excecional e temporário - COVID 19

Presente a informação n.º 750/2020 da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e com base na fundamentação apresentada deliberou, por unanimidade, atribuir, a título excecional e apenas durante a vigência do estado de emergência motivada pela situação epidemiológica do novo Coronavírus - COVID 19, uma compensação financeira à adjudicatária do Contrato de adjudicação da concessão do serviço de transportes coletivos urbanos de Espinho, "União de Transportes dos Carvalhos, Lda.", no montante mensal de €3.000,00, com início a 16 de março (data de supressão das atividades letivas), por forma a garantir as despesas com a manutenção dos serviços de transporte público na cidade de Espinho. Mais determinou que o teor da presente deliberação seja averbado à escritura do contrato em apreço.

Deliberação N.º 78/2020

Decisão de contratar, aprovação das peças procedimentais para abertura do procedimento por concurso público (limitado por prévia qualificação, com publicação de anúncio no Jornal Oficial da União Europeia), para a aquisição de “Serviços de recolha e transporte a destino final de resíduos sólidos urbanos e limpeza urbana no Município de Espinho”

Presente a informação n.º 759/2020 da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por maioria e 2 votos contra dos Vereadores do PS, o seguinte: I. Considerar tratar-se, para efeitos do previsto no n.º 6 do artigo 68.º da LOE2020, de uma situação excecional e devidamente fundamentada pelos serviços competentes, estando demonstrada a impossibilidade de satisfação das necessidades por via dos recursos próprios do Município, nos termos justificados pela DSBA no documento do pedido de autorização de despesa e informação, registo n.º 100/2020, de 13 de março. II. Determinar a abertura de um procedimento pré-contratual com vista à aquisição de “Serviços de recolha e transporte a destino final de resíduos sólidos urbanos e limpeza urbana no Município de Espinho” e para esse efeito, seja adotado um procedimento por concurso público (limitado por prévia qualificação, com publicação de anúncio no Jornal Oficial da União Europeia), de acordo com o preceituado na alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º do CCP, pelo valor base de 3.000.000,00€ (três milhões de euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. III. Aprovar o valor estimado do contrato em 3.150.00,00€ (três milhões cento e cinquenta mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, nos termos do pedido de autorização de despesa e informação (registo n.º 100/2020, de 13 de março), elaborada pela Divisão de Serviços Básicos e Ambiente (para onde se remete e cujo teor aqui se reproduz para os devidos efeitos); IV. Aprovar as peças do procedimento, nos termos da alínea d) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 40.º do CCP, mais precisamente o anúncio (minuta), o programa do concurso, o convite à apresentação de propostas e o caderno de encargos com os respetivos anexos, que se anexam à presente decisão de contratar; V. Determinar que, de acordo com o estipulado no n.º 1 do artigo 67.º e no artigo 69.º do CCP, a condução deste procedimento, seja realizada pelo Júri do Procedimento, delegando neste órgão as respetivas competências, em respeito pelo estipulado no artigo 109.º do CCP, com exceção da competência para a retificação das peças dos procedimentos, para a decisão sobre erros ou omissões identificados pelos interessados, para a decisão de qualificação dos candidatos ou para a decisão de adjudicação, conforme previsto na parte final do n.º 2, do artigo 69.º, aplicável por remissão do artigo 109.º, n.º 1 do referido diploma legal. Designando, para efeitos da constituição do júri, os seguintes membros: PRESIDENTE - Carolina Alexandra

da Gama dos Santos, Técnica Superior da Divisão de Serviços Básicos e Ambiente (DSBA); 1.º EFETIVO - Anna Monika Kustra Mano, Técnica Superior da DSBA, 2.º EFETIVO - Suéli Tatiana Oliveira Monteiro Canelas, Técnica Superior do Serviço Municipal de Proteção Civil; 1.º SUPLENTE - David Teixeira Pereira de Pinho, Técnico Superior da DSBA; 2.º SUPLENTE - Álvaro António Duarte das Neves, Chefe da Divisão de Obras Municipais; VI. Designar como gestor do contrato, a Eng.ª Carolina Alexandra da Gama dos Santos, Técnica Superior da Divisão de Serviços Básicos e Ambiente, nos termos e para os efeitos do estabelecido no n.º 1 do artigo 290.º-A do CCP, com a função de acompanhar permanentemente a execução deste. Os Vereadores do PS protestaram apresentar declaração de voto, por escrito e no prazo regimental de 24.00 horas, contudo a mesma não foi apresentada.

Deliberação Nº 79/2020

Protocolo de Cooperação entre o Município de Espinho e o AE Dr. Manuel Laranjeira, ano letivo 2019/2020

Presente a informação n.º 776/2020 da Divisão de Educação e Juventude, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o estabelecimento de “Protocolo de Cooperação entre o Município de Espinho e o Agrupamento de Escolas Dr. Manuel Laranjeira, ano letivo 2019/2020”, para despesas diversas em matéria de educação, pelo valor de €47.790,00 (quarenta e sete mil setecentos e noventa euros), não sujeito a IVA, com o Agrupamento de Escolas Dr. Manuel Laranjeira.

Deliberação Nº 80/2020

Protocolo de Cooperação entre o Município de Espinho e o AE Dr. Manuel Gomes de Almeida, ano letivo 2019/2020

Presente a informação n.º 775/2020 da Divisão de Educação e Juventude, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o estabelecimento de “Protocolo de Cooperação entre o Município de Espinho e o Agrupamento de Escolas Dr. Manuel Gomes de Almeida, ano letivo 2019/2020”, para despesas diversas em matéria de educação, pelo valor de €41.470,00 (quarenta e um mil quatrocentos e setenta euros), não sujeito a IVA, com o Agrupamento de Escolas Dr. Manuel Gomes de Almeida.

Deliberação Nº 81/2020

Programa de oferta de Cheque-Educação, ano letivo 2019/2020

Presente a informação n.º 774/2020 da Divisão de Educação e Juventude, sobre o assunto em título, que se dá aqui por re-

produzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o Programa Cheque-Educação para o ano letivo 2019/2020, pelo valor de €142.400,00 (cento e quarenta e dois mil e quatrocentos euros).

Deliberação N° 82/2020

Celebração do Regulamento das Normas Internas de Funcionamento para apoio ao Projeto “Educa On”

Presente a informação n.º 679/2020 da Divisão de Educação e Juventude, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por maioria e 2 votos contra dos Vereadores do PS, aprovar o Regulamento de Normas Internas de Funcionamento do Projeto “Educar On”, a implementar nos estabelecimentos de ensino do Concelho de Espinho. Os Vereadores do PS protestaram apresentar declaração de voto, por escrito e no prazo regimental de 24.00 horas, contudo a mesma não foi apresentada.

Resumo diário da tesouraria

Presente o resumo diário da tesouraria do dia 28 de abril 2020 que apresentava os seguintes saldos: DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS - (Inclui o saldo da gerência de 2019 no valor novecentos e cinquenta e três mil quatrocentos e sessenta euros e setenta e oito cêntimos). Dois milhões setecentos e sessenta e cinco mil trezentos e noventa e dois euros e oitenta e cinco cêntimos. DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS - Um milhão e oitenta e quatro mil cento e setenta e um euros e setenta e oito cêntimos. A Câmara foi ainda informada que, até ao dia 28 de abril do corrente ano foram cabimentadas despesas no valor de quarenta e nove milhões e noventa e nove mil oitocentos e setenta e dois euros e vinte e nove cêntimos, tendo sido efetuados pagamentos até ao mesmo dia no valor de cinco milhões novecentos e oitenta e três mil setecentos e dezassete euros e cinquenta e dois cêntimos.

Informação do Presidente da Câmara e da Vereação

O Senhor Presidente deu conhecimento das diligências efetuadas no âmbito das competências que lhe estão confiadas. A Sra. Vereadora Lurdes Ganicho fez o ponto da situação sobre as medidas de apoio extraordinário dirigidas à população do concelho de Espinho, no âmbito da pandemia do coronavírus/ Covid-19.

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta, as deliberações tomadas na presente reunião, a fim de terem execução imediata, ao abrigo do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação em vigor.

E não havendo mais assuntos a tratar o Senhor Presidente de-

clarou encerrada a reunião da qual para constar se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara e pela Coordenadora Técnica da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo que a subscreveu.

O Presidente da Câmara Municipal
A Coordenadora Técnica

ATA N. 10/2020

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DESTA CÂMARA MUNICIPAL DE DEZOITO DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE

Aos dezoito dias do mês de maio do ano dois mil e vinte reuniu-se, em reunião ordinária por teleconferência, a Câmara Municipal de Espinho, sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara, Joaquim José Pinto Moreira, com a participação dos Senhores Vereadores António Vicente de Amorim Alves Pinto, Maria de Lurdes Santos Ganicho, Quirino Manuel Mesquita de Jesus, Carlos Nuno Lacerda Lopes, Adelino Miguel Lino Moreira Reis e Ana Paula Africano de Sousa e Silva. Sendo 17.00 horas, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, secretariada pela Coordenadora Técnica da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo.

Deliberação N° 83/2020

Aprovação da ata n.º 9/2020 de 4 de maio

Em virtude da ata n.º 9/2020 de 4 de maio ter sido entregue em fotocópia a todos os seus elementos, prescindiu-se da leitura da mesma, tendo a Câmara, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação em vigor, e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para efeitos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo acima citado, deliberado a sua aprovação por unanimidade. Participaram na votação apenas os membros do órgão executivo que estiveram presentes na reunião a que se reporta a ata em apreciação.

Deliberação N° 84/2020

Proposta de atribuição de apoio financeiro à Paróquia de Espinho

Presente a informação n.º 922/2020 da Divisão de Ação Social, Intergeracional e Saúde, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e com base na fundamentação apresentada deliberou, por unanimidade, atribuir, a título excecional e apenas durante a vigência das medidas implementadas em virtude da infeção epidemiológica por

COVID-19 e até à reposição da normalidade em sequência da mesma, um apoio financeiro à Paróquia de Espinho, com vista a garantir que esta entidade possa continuar a assegurar, em articulação com as demais entidades da Rede Social de Espinho, o apoio prestado, quer às pessoas e famílias mais carenciadas e que já eram apoiadas regularmente, quer aos novos pedidos que resultam da diminuição de rendimentos face à situação de pandemia por COVID-19.

Deliberação nº 85/2020

Aumento temporário de fundos disponíveis - 2020 - ratificação

Presente a informação n.º 879/2020 da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por maioria e três votos contra dos Vereadores do PS, ratificar o aumento temporário dos fundos disponíveis para o mês de maio de 2020, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 4º da Lei nº 8/2012 de 21 de fevereiro (LCPA- Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso) e no estrito cumprimento da alínea a) do n.º 3 do artigo 5º do DL nº 127/2012, de 21 de junho, conjugado com o artigo nº 3-A Lei nº 4-B/2020 de 6 de Abril. Os Vereadores do PS protestaram apresentar declaração de voto, por escrito e no prazo regimental de 24.00 horas, contudo a mesma não foi apresentada.

Deliberação Nº 86/2020

Retificação à Adenda ao contrato interadministrativo de delegação de competências - Autoridade de Transportes, entre a AMP e os Municípios

Presente a informação n.º 924/2020 da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, submeter à Assembleia Municipal, para autorização, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, para efeitos da alínea k) do n.º 1 do art.º 25.º do mesmo diploma, e alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, a proposta de retificação à adenda ao contrato interadministrativo de delegação de competências - Autoridade de Transportes, entre a AMP e o Município e respetivo compromisso plurianual.

Deliberação Nº 87/2020

Pedido de isenção de taxas por realização de vistoria de salubridade

Presente a informação n.º 794/2020 da Divisão de Obras Par-

ticulares e Licenciamentos, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o processo na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de isenção de taxa pela realização da vistoria, para verificação das condições de segurança e salubridade da habitação, requerido por Maria Arminda Pereira da Rocha, na qualidade de inquilina residente na Rua 25 n.º 90.

Deliberação Nº 88/2020

Pedido de isenção de taxas por realização de vistoria de salubridade

Presente a informação n.º 798/2020 da Divisão de Obras Particulares e Licenciamentos, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o processo na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de isenção de pagamento da taxa devida pela realização da vistoria, para verificação das condições de segurança e salubridade da sua habitação, apresentado por Silvina Maria Almeida Azevedo, na qualidade de inquilina residente na Rua 3 n.º 545 2.º Esquerdo, freguesia e concelho de Espinho.

Deliberação Nº 89/2020

Pedido de isenção de taxas pela realização de vistoria de salubridade

Presente a informação n.º 803/2020 da Divisão de Obras Particulares e Licenciamentos, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o processo na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de isenção de taxas pela realização da vistoria, para verificação das condições de segurança e salubridade da habitação, apresentado por Francisco Assis Silva Macedo, na qualidade de inquilino residente na Rua do Souto n.º 444.

Deliberação Nº 90/2020

Cedência de terreno para domínio público

Presente a informação n.º 835/2020 da Divisão de Obras Particulares e Licenciamentos, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o processo na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a cedência, de forma gratuita, da área de 80 m2 pertencente a Fernando Sá Vieira e da área de 65 m2 pertencente a José Alberto Fernandes de Oliveira para integração no domínio público do caminho particular que serve a moradia unifamiliar sita na rua da Estrada Real n.º 365 da

freguesia de Paramos do concelho de Espinho; A cedência, de forma gratuita, da área de 190,86 m² pertencente a Carlos António Vieira Gonçalves e Isaura Maria Gomes Pinto da Rocha Gonçalves C., requerentes do processo de licenciamento LE-EDI 45/18 e residentes na rua da Estrada Real n.º 365 da freguesia de Paramos do concelho de Espinho para integração no domínio público e execução da via; A celebração das necessárias escrituras de cedência.

Deliberação N.º 91/2020

Declaração de situação de calamidade - medidas de contingência: ratificação do despacho 19/2020

Presente a informação n.º 921/2020 da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho n.º 19/2020, exarado em 2/05/2020, do Sr. Presidente da Câmara, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

Deliberação N.º 92/2020

Proposta de distribuição de máscaras comunitárias reutilizáveis a famílias carenciadas identificadas no âmbito da rede social - "kit família protegida"

Presente a informação n.º 870/2020 do Executivo Municipal, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, autorizar a distribuição destas máscaras, a todas as famílias referenciadas em contexto da rede social, mediante o fornecimento de um kit "Família Protegida" composto por duas máscaras para cada elemento do agregado familiar.

Deliberação N.º 93/2020

Crédito de consumos das Pousadas da Juventude em regime de cedência - COVID-19

Presente a informação n.º 902/2020 da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento da carta da Movijovem datada de 8/4/2020 e deliberou, por unanimidade, conceder a isenção de pagamento de água bem como das demais taxas municipais que se encontram associadas à fatura da mesma, no período que se compreende entre o dia 18 de março até ao final da cedência das unidades às entidades governativas.

Deliberação N.º 94/2020

Isenção/redução do pagamento devido pela utilização/locação dos imóveis pertencentes ao Município - COVID 19

Presente a informação n.º 909/2020 da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata. Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a redução/isenção, consoante os casos, do pagamento do preço/renda devido pela utilização/locação de espaços municipais, sempre que estejam verificados os pressupostos constantes dos n.ºs 1 e 3 do artigo 11.º da Lei n.º 4-C/2020 de 6 de abril, no período compreendido entre 1 de abril e 30 de junho de 2020, em cumprimento do disposto no artigo 14.º da referida lei e à semelhança das medidas de contingência já adotadas pela Câmara, através da sua deliberação n.º 56/2020 tomada em reunião de 30/03/2020.

Deliberação N.º 95/2020

"Promoção do Uso Ciclável e Pedonal - Reabilitação Rua 20 e Rua 33 Poente" - Aprovação de todas as deliberações contidas no relatório final do procedimento por consulta prévia em função de critérios materiais, para efeitos de adjudicação do Lote A e Lote B da empreitada de obras públicas

Presente a informação n.º 906/2020 da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por maioria e 3 votos contra dos Vereadores do PS, para os efeitos do estatuído no artigo 76.º, devidamente conjugado com o n.º 1 do artigo 36.º do CCP: i. Aprovar o relatório final juntamente com os demais documentos que compõem a análise das propostas, do procedimento por consulta prévia em função de critérios materiais, para a execução da empreitada de obras públicas de "Promoção do Uso Ciclável e Pedonal - Reabilitação Rua 20 e Rua 33 Poente". ii. Determinar a adjudicação do Lote A - "Promoção do Uso Ciclável e Pedonal - Reabilitação Rua 20", de acordo com o preceituado na alínea b) do n.º 1 do artigo 24.º conjugado com o artigo 27.º-A do CCP, à entidade EPOPEIA - Gestão e Obras Públicas Lda., pessoa coletiva número 503033936, com sede na Rua da Serrinha n.º 843, 4575-049 Marco de Canavezes, pelo preço contratual de 1.700.296,92€ (um milhão, setecentos mil, duzentos e noventa e seis euros e noventa e dois cêntimos), acrescido do Imposto sobre o Valor Acrescentado, à taxa legal em vigor. iii. Determinar a adjudicação do Lote B - "Promoção do Uso Ciclável e Pedonal - Reabilitação da Rua 33 a poente da Avenida 32", de acordo com o preceituado na alínea b) do n.º 1 do artigo

24.º conjugado com o artigo 27.º-A do CCP, à entidade M. Couto Alves S.A., pessoa coletiva número 504213709, com sede na Rua João de Oliveira Salgado n.º 385, Frações B e C, 4810-015 Guimarães, pelo preço contratual de 1.089.605,31€ (um milhão, oitenta e nove mil seiscentos e cinco euros e trinta e um cêntimos), acrescido do Imposto sobre o Valor Acrescentado, à taxa legal em vigor. iv. Determinar que o adjudicatário do Lote A - EPOPEIA - Gestão e Obras Públicas Lda. - preste caução no valor de 85.014,85€ (oitenta e cinco mil e catorze euros e oitenta e cinco cêntimos), correspondente a 5% do preço contratual. v. Determinar que o adjudicatário do Lote B - M. Couto Alves S.A.- preste caução no valor de 54.480,27€ (cinquenta e quatro mil quatrocentos e oitenta euros e vinte e sete cêntimos), correspondente a 5% do preço contratual. vi. Aprovar a minuta do contrato do Lote A - "Promoção do Uso Ciclável e Pedonal - Reabilitação Rua 20" (que se anexa), nos termos e para os efeitos do previsto no artigo 98.º do CCP. vii. Aprovar a minuta do contrato do Lote B - "Promoção do Uso Ciclável e Pedonal - Reabilitação da Rua 33 a poente da Avenida 32" (que se anexa), nos termos e para os efeitos do previsto no artigo 98.º do CCP. Os Vereadores do PS protestaram apresentar declaração de voto, por escrito e no prazo regimental de 24.00 horas, contudo a mesma não foi apresentada.

Deliberação N.º 96/2020

Empreitada de Obras Públicas para a execução do "Estádio Municipal de Espinho" - Aprovação das deliberações contidas no Relatório Final para efeitos de não adjudicação e consequente revogação da decisão de contratar

Presente a informação n.º 903/2020 da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por maioria e 3 votos contra dos Vereadores do PS, o seguinte: i. Aprovar o relatório final, juntamente com os demais documentos que compõem a análise da proposta do procedimento por consulta prévia, através de critérios materiais para a execução da empreitada de obras públicas do "ESTÁDIO MUNICIPAL DE ESPINHO"; ii. Determinar a não adjudicação da execução da empreitada do "ESTÁDIO MUNICIPAL DE ESPINHO", por força do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 79.º do CCP; iii. Determinar a revogação da decisão de contratar identificada na Deliberação N.º 44/2020 tomada em reunião ordinária de 9 de março, de acordo com o n.º 1 do artigo 80.º do CCP. Os Vereadores do PS apresentaram a seguinte declaração de voto: "Os vereadores do Partido Socialista voltam a reiterar totalmente a sua posição relativamente a esta matéria, naturalmente votam contra os pontos 12 e 12, a proposta agora apresentada, tendo por base os aspetos legais que consubstanciam este processo de contratação pública que teve por base toda uma série de episódios estranhos, de dúvida legalida-

de, sem qualquer clarificação posterior, sonegação de informação conforme solicitado pelos vereadores do PS em documento dirigido ao Senhor Presidente no "dia do seu aniversário", e que tem por base os seguintes factos: i) uma consulta prévia para a elaboração de um "Anteprojecto de Arquitetura do Estádio Municipal" tendo por base o artigo 20º, nº1, alínea c) do Código de contratos públicos; ii) somente duas empresas apresentaram proposta sendo a RDLM, Arquitectos Associados, a selecionada e a preterida a CSAM, lda, cuja experiência nesta matéria em elaboração de estádios era à data nula, apenas existia uma ligação com a CME através de uma adjudicação direta assinada pelo Presidente para um projeto de "Promoção do uso clicável e pedonal" contrato (PG03-00-IMP-11|04 de 13-09-2017, no valor de 72 000 euros e iii) o contrato para a elaboração de um projeto para uma obra de grande envergadura como o Estádio Municipal com um valor definido de obra e um caderno de encargos específico que resultou no valor de 34.350 euros, sensivelmente metade do projeto de pavimentação de uma rua para uso clicável e, por fim, acresce o facto de, ao não cumprir as melhores normas legais da contratação pública infere numa questão que importaria clarificar, relacionada com o facto de este executivo realizar uma adjudicação Diretamente e deste projeto, com tantos erros como os agora apresentados, dirigida a uma empresa cujo sócio integrava a lista de candidatos deste executivo à Câmara Municipal em 2017 e que, à data pertencia à direção do partido que dirige esta Câmara, podendo existir troca de favores que em nosso entender seria pertinente verificar. Contudo nunca nos foi permitido ter acesso a qualquer documento relativo a este dossier de contratação e de desenvolvimento de projeto. Por este motivo, em diversas reuniões de Câmara, fomos esclarecendo alguns dos erros que nos era dado ver existirem no processo e remetíamos sempre a nossa posição para uma pertinente declaração de voto conforme consta nas respetivas atas do município. Hoje, e passados vários anos relativamente à promessa de que em 2018 o Sporting Clube de Espinho estaria a «jogar no estádio municipal» hoje, em plena época de crise humanitária, onde o desespero, o desemprego, a fome, a doença e a morte afetam a nossa população, por causa desta epidemia que nos confina - paradoxalmente e desumanamente - somos confrontados com a marcação de uma reunião de câmara onde o único assunto é a questão dos erros de projeto do estádio municipal, quando este já deveria estar pronto e nunca se estar a falar de que o projeto tem erros e tem omissões graves sem que nada o justifique e sem que ninguém se responsabilize por isso. Como espinhenses esperávamos tudo menos um projeto com erros graves e muito menos que esse assunto fosse prioritário para uma reunião de Câmara que, conforme referimos, deverá atender primeiro os superiores interesses dos Espinhenses e de uma vez por todos esquecer os negócios assumidos, os erros cometidos e agora mais do que nunca olhar e cuidar da população que hoje sofre e que mais do que

deixar passar um projeto mal feito e com grandes prejuízos para os espinhenses, gostariam de ter saúde, alimentação, emprego e mais humanidade e ajuda. Contudo é de Erros do Projeto de um Estádio que, tendo por base a contratação assinada já devia estar feito, se não tivesse nem Erros nem Omissões, que hoje a reunião de Câmara trata. E, por tudo isto que foi dito superiormente é que o nosso voto só poderia ser Contra. Mas, e para além das questões de pertinência e de prioridades na agenda política da Câmara, é importante referir que do ponto de vista técnico existem fundamentos sérios que deveriam levar à revisão de todos este projeto que se encontra mal feito, pouco desenvolvido, diferente do que foi apresentado e sobretudo falta do enquadramento legal que o suporta na medida em que o contrato especifica um âmbito de execução e de entrega e o que é realizado e apresentado a concurso tem outro carácter, ou seja não é possível justificar a sua existência, operatividade e sobretudo validade, pois não há suporte legal e contratual que o sustente. Claramente que esta situação vem a demonstrar e atestar a má qualidade do projeto a concurso e, tal como referimos nas declarações de voto, tal seria expectável e, deste modo, iríamos ter o surgimento de grandes disparidades entre os valores aprovados no projeto e os reais ou seja, iríamos ter grandes erros e sérias omissões tal com a que se apresenta aqui ao nível das fundações indiretas que o projeto não apresenta qualquer valor e que o mesmo projeto diz ser necessário realizar. Será de propósito este erro? A que se deve esta omissão? E porque ninguém com responsabilidades pergunta porquê e pretende aceitar tamanho erro que trará graves prejuízos para o Município. Os erros deste projeto, como se pode ver no documento são grosseiros e estranhos dada a dimensão que apresentam e nesse sentido merecia um relatório técnico a acompanhar este todo este processo que a Câmara assina de cruz, mas que necessariamente não poderá dizer que não foi esclarecida ao nível da sua responsabilidade, relativa a esta matéria de extrema gravidade. Ou seja: a não avaliação e a não verificação das quantidades aqui expressas com erros sistemáticos no ordem das várias centenas de milhar de unidades, isto é no valor de vários milhões de euros em erros implicaria - sob pena de má gestão de dinheiro público - a apresentação de um relatório por parte do responsável pela gestão do projeto e do contrato, mas tal não se verifica nem se apresenta. É, a nosso ver, fundamental esclarecer com rigor o motivo de tão díspar situação e das diferenças abissais de números tão elevados como estes que aqui são apresentados em termos de quantidades e de erros. Neste projeto de Estádio que como dissemos já não corresponde ao objeto do contrato e da encomenda inicial a que a empresa de projeto deu orçamento e assinou contrato, verifica-se agora que a existência de erros e omissões são graves e por esta via atrasaram o desenvolvimento deste projeto. A nosso ver e porque se trata de dinheiro que não é nosso, é público deveria a Câmara saber de quem é a responsabilidade por tanto prejuízo e por tantos erros que

um projeto incompleto origina e porque não são acionadas cláusulas de responsabilização previstas no contrato. Assim por falta de documentos por parte dos responsáveis, internos e externos, gestores de projeto e de contrato, de Arquitectos e engenheiros reposáveis, por falta de esclarecimentos dos elementos do júri e pela gravidade dos erros e omissões aqui apresentados, não poderemos aprovar esta proposta de rejeição liminar sem que estes aspetos sejam devidamente esclarecidos e apresentados à Câmara e aos espinhenses de modo a que o dinheiro público que a Câmara gere e que, tanta falta faz aos cidadãos de Espinho, seja corretamente aplicado e sobretudo com rigor e transparência que a gestão do erário público assim o exige. É por todas estas razões que em consciência e em abono das maiores necessidades de rigor, gestão do dinheiro público e da transparência dos processos de contratação, adjudicação de obras e projetos que não podemos aceitar que se validem documentos como estes, sem o devido trabalho de fundamentação e de esclarecimento ser realizado a todos os espinhenses, que hoje, mais do que nunca sofrem a falta de condições dignas de habitar, das infraestruturas urbanas, saneamento, água e resíduos sólidos e que por isso precisam de rigor na gestão e na contratação de qualidade e não no esbanjamento, nas más decisões, nos erros dos projetos sem sequer verificarem as responsabilidades dos prejuízo resultantes a que o futuro nos trará aos magros cofres da autarquia, que se endivida para pagar erros que não são dos espinhenses. A bem de Espinho, os vereadores do Partido Socialista votam contra e solicitam a revisão e a legitimação de todo este processo.”

Deliberação Nº 97/2020

Decisão de contratar, aprovação das peças procedimentais para abertura do procedimento por consulta prévia, para a execução da empreitada de obras públicas designada de Estádio Municipal de Espinho

Presente a informação n.º 930/2020 da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por maioria e 3 votos contra dos Vereadores do PS, após a revogação da decisão de contratar supramencionada e nos termos do fixado no n.º 1 do artigo 36.º e no artigo 38.º do CCP: i. Determinar a abertura de um procedimento pré-contratual com vista à execução da empreitada de obras públicas designada de “Estádio Municipal de Espinho”, adotando para esse efeito, um procedimento por consulta prévia, em função de critérios materiais, de acordo com o preceituado na alínea a) do n.º 1 do artigo 24.º conjugado com o artigo 27.º-A do CCP, pelo preço base de 4.474.000,00€ (quatro milhões, quatrocentos setenta e quatro mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor; ii. Autorizar que o valor estimado do contrato possa vir

a ascender em 4.966.140,00€ (quatro milhões, novecentos sessenta e seis mil, cento e quarenta euros), o qual deverá ser considerado nas verbas a disponibilizar no plano 2018/II/19 - Construção do Estádio Municipal de Espinho, nos termos do PADI (cf. registo n.º 184/2020, de 13 de maio), elaborado pela DOM (para onde se remete e cujo teor aqui se reproduz para os devidos efeitos legais); iii. Para efeitos do previsto no n.º 2 do artigo 46.º-A do CCP, determinar a não contratação por lotes, de acordo com a fundamentação apresentada pelos serviços (no correspondente pedido de autorização de despesa e informação); iv. Aprovar as peças do procedimento, nos termos da alínea b) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 40.º do CCP, devidamente conjugado com a alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação em vigor, mais precisamente o convite, o caderno de encargos e seus anexos, incluindo o seu projeto de execução nos termos do fixado no n.º 1 do artigo 43.º do CCP, o qual foi objeto de revisão, de acordo com o disposto no n.º 2 do mesmo artigo e que se anexam à presente decisão de contratar; v. Endereçar convite, de acordo com o estabelecido nos artigos 113.º e 114.º do CCP e nos termos propostos pela DOM (cf. PADI - registo n.º 184/2020), a apresentar propostas as entidades: Construtora da Huila - Irmãos Neves, Lda., pessoa coletiva n.º 501220496, com sede na Rua da Serrinha, n.º 843, 4575-049 Alpendurada e Matos; Comporto - Sociedade de Construções, S.A., pessoa coletiva n.º 501496092, com sede na Rua de Montezelo, n.º 105, Folgosa, 4425-348 Maia; Casais - Engenharia e Construção, S.A., pessoa coletiva n.º 500023875, com sede na Rua do Anjo, n.º 27, 4700-565 Mire de Tibães; Ramos Araújo e Fernandes, S.A., pessoa coletiva n.º 510821340, com sede na Rua dos Pedreiros, n.º 14, Parque Industrial das 7 Fontes, 4710-553 Adaúfe; Norasil - Sociedade de Construção Civil, S.A., pessoa coletiva n.º 501414614, com sede na Rua Brito Capelo, n.º 598 - 4.º, 4450-067 Matosinhos; Construtora Udra, Lda., pessoa coletiva n.º 502185155, com sede na Rua Orfeão Porto, n.º 360 - Loja 4, 4150-384 Porto; Ferrovia Agroman, S.A., pessoa coletiva n.º 980064937, com sede na Rua Alexandre Herculano, Edifício 1 - 4.ª Fração B/C, Edifício Central Park, 2795-240 Linda-a-Velha; MAP Engenharia, Lda., pessoa coletiva n.º 510485219, com sede em Edifício Amoreiras Square, Rua Carlos Alberto da Mota Pinto, n.º 17 - 8.º B, 1070-313 Lisboa; Telhabel - Construções, S.A., pessoa coletiva n.º 500282013, com sede na Rua Nova da Nespereira, n.º 14, Lagoa, 4770-287 Vila Nova de Famalicão; NORCEP - Construções, S.A., pessoa coletiva n.º 502300264, com sede na Rua do Dr. Carlos Cal Brandão, n.º 167, 4050-160 Porto; M. KAIROS - Engenharia e Construção, S.A., pessoa coletiva n.º 506530817, com sede na Rua do Portelo, n.º 7, 4700-187 Braga; Construções Carlos Pinho, Lda., pessoa coletiva n.º 503369489, com sede na Zona Industrial da Farrapa, 4540-267 Chave; Alexandre Barbosa Borges, S.A., pessoa coletiva n.º 500553408, com sede na Rua do Labriosoque, n.º 70, Martim, 4755-307 Barcelos; Edilages, S.A., pessoa

coletiva n.º 508559871, com sede na Rua Pedreira das Lages, 4560-144 Guilhufe; Teixeira, Pinto & Soares, S.A., pessoa coletiva n.º 503864960, com sede na Rua do Outeiro, n.º 677, Zona Industrial de Telões, 4600-758 Amarante; Construções Corte Recto, Lda., pessoa coletiva n.º 507391160, com sede no Parque Industrial de Laúndos - Lote 1, 4570-311 Laúndos; ATLÂNTINÍVEL - Construção Civil, Lda., pessoa coletiva n.º 507511123, com sede na Rua Nova da Costa, n.º 300-306, 4440-049 Campo; QTCivil - Engenharia e Reabilitação, S.A., pessoa coletiva n.º 503590010, com sede na Rua Alto do Cruzeiro, n.º 28, 4620-519 Pias; Arouconstro, Engenharia e Construções, S.A., pessoa coletiva n.º 503693618, com sede na Zona Industrial da Farrapa - Apartado 402, 4540-267 Chave; M. Couto Alves, S.A., pessoa coletiva n.º 504213709, com sede na Rua João de Oliveira Salgado, n.º 385, Frações B e C, 4810-015 Guimarães; PEMI - Engenharia e Construção Civil, Lda., pessoa coletiva n.º 513503773, com sede na Travessa Zona Industrial, n.º 2, Lodares, 4620-068 Santa Eulália; Costa & Carreira, Lda., pessoa coletiva n.º 504038052, com sede na Zona Industrial da Portela de Santa Eulália, Lote 19, 4870-129 Ribeira de Pena; Vibeiras, Sociedade Comercial de Plantas, S.A., pessoa coletiva n.º 502050942, com sede no Terminal Tir de Alverca, EN 10, 2615-143 Alverca; CONDURIL - Engenharia, S.A., pessoa coletiva n.º 500070210, com sede na Avenida Eng. Duarte Pacheco, n.º 1835, 4445-416 Ermesinde; COSTEIRA - Engenharia e Construção, S.A., pessoa coletiva n.º 500505292, com sede na Rua da Veiga, n.º 9, Barreiro, 4710-572 Adaúfe; vi. Determinar a condução deste procedimento pelo júri designado no PADI (cf. registo n.º 184/2020, de 13 de maio), elaborado pela DOM, de acordo com o estipulado no n.º 1 do artigo 67.º e no artigo 69.º do CCP, delegando neste órgão as respetivas competências, em respeito pelo estipulado no artigo 109.º do CCP, com exceção da competência para a retificação das peças do procedimento, para a decisão sobre erros ou omissões identificados pelos interessados, para a decisão de qualificação dos candidatos ou para a decisão de adjudicação, conforme previsto na parte final do n.º 2 do artigo 69.º, aplicável por remissão do n.º 1 do artigo 109.º do referido diploma legal. Designando, para efeitos da constituição do júri, os seguintes membros: PRESIDENTE - Eng.º Álvaro António das Neves Duarte, Chefe da Divisão de Obras Municipais; 1.º EFETIVO - Sílvia Maria da Costa Belchior Carvalho, Técnica Superior da Divisão de Obras Municipais; 2.º EFETIVO - Joana Patrícia Torres Alves, Técnica Superior da Divisão de Obras Municipais; 1.º SUPLENTE - Liliana Antunes Correia, Técnica Superior da Divisão de Obras Municipais; 2.º SUPLENTE - Célia Maria Ferreira Ribeiro, Assistente Técnica da Divisão de Obras Municipais; vii. Concordar com a proposta, efetuada no PADI (registo n.º 184/2020, de 13 de maio), elaborado pela DOM e designar como gestor do contrato o Eng.º Álvaro António das Neves Duarte (Chefe da Divisão de Obras Municipais), nos termos e para os efeitos do estabelecido no n.º 1 do artigo

290.º-A do CCP. Os Vereadores do PS protestaram apresentar declaração de voto no prazo regimental de 24 horas, contudo a mesma não foi apresentada.

Resumo diário da tesouraria

Presente o resumo diário da tesouraria do dia 11 de maio de 2020 que apresentava os seguintes saldos: DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS - (Inclui o saldo da gerência de 2019 no valor novecentos e cinquenta e três mil quatrocentos e sessenta euros e setenta e oito cêntimos). Dois milhões setecentos e quarenta e quatro mil cento e sessenta e quatro euros e vinte e nove cêntimos. DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS - Um milhão e oitenta e oito mil seiscentos e quinze euros e cinquenta oito cêntimos. A Câmara foi ainda informada que, até ao dia 11 de maio do corrente ano foram cabimentadas despesas no valor de quarenta e nove milhões cento e dezasseis mil e quinze euros e oitenta e sete cêntimos, tendo sido efetuados pagamentos até ao mesmo dia no valor de seis milhões quatrocentos e vinte e seis mil trezentos e sessenta e nove euros e sessenta e quatro cêntimos.

Informação do Presidente da Câmara e da Vereação

O Senhor Presidente deu conhecimento das diligências efetuadas no âmbito das competências que lhe estão confiadas.

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta, as deliberações tomadas na presente reunião, a fim de terem execução imediata, ao abrigo do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação em vigor.

E não havendo mais assuntos a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião da qual para constar se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara e pela Coordenadora Técnica da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo que a subscreveu.

O Presidente da Câmara Municipal

A Coordenadora Técnica

INFORMAÇÃO FINANCEIRA

RESULTADOS FINANCEIROS A
31 DE MAIO DE 2020



21

EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

A execução das receitas e despesas orçamentais para o mês de maio de 2020 é apresentada no quadro seguinte, o qual resume, em termos de distribuição de valores, a receita e a despesa, segundo os dois grandes agrupamentos da classificação económica: despesa e receita correntes; despesa e receita de capital.

De referir que os valores constantes da execução referem-se, meramente, aos valores recebidos - receita - e pagos - despesa - conforme definido na contabilidade pública.

Receita	Orçamento	Cobrada	Execução
Receitas Correntes	24 290 630	7 494 112	30,85%
Receitas de Capital	25 647 344	8 997 067	35,08%
Outras Receitas	1 300	825	63,46%
Total da Receita	49 939 274	16 492 003	33,02%

Despesa	Orçamento	Paga	Execução
Despesas Correntes	22 703 020	6 665 042	29,36%
Despesas de Capital	27 236 254	8 809 495	32,34%
Total da Despesa	49 939 274	15 474 536	30,99%

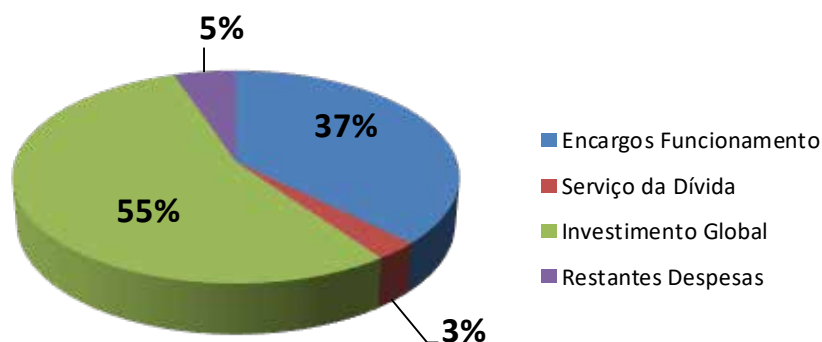
RECEITA	Maio-2019		Maio-2020	
	Liquidada	Cobrada	Liquidada	Cobrada
Própria	4 467 906	4 487 663	3 981 718	3 934 750
Impostos Directos	1 352 652	1 352 652	959 835	934 789
Impostos Indirectos	588 359	570 464	0	0
Taxas, Multas e Outras Penalidades	635 625	635 496	1 143 038	1 144 589
Rendimentos de Propriedade	151 532	151 532	149 105	149 105
Venda de Bens e Serviços Correntes	1 692 922	1 677 813	1 678 155	1 654 590
Venda de Bens de Investimento	0	0	0	0
Outras Receitas Correntes	46 070	98 960	50 760	50 852
Reposições não abatidas no Pagamento	746	746	825	825
Saldo da Gerência Anterior	0	0		
Alheia	7 319 174	7 319 174	12 572 396	12 557 254
Passivos Financeiros	1 000 000	1 000 000	7 096 765	7 096 765
Fundos Municipais	2 633 110	2 633 110	2 894 090	2 894 090
Outras Transferências	3 686 064	3 686 064	2 581 541	2 566 398
Total da Receita	11 787 080	11 806 837	16 554 114	16 492 003

DESPESA	Maio-2019		Maio-2020	
	Faturada	Paga	Faturada	Paga
Encargos Funcionamento	7 537 122	6 885 257	6 836 582	5 784 644
Pessoal	3 581 869	3 575 750	3 494 444	3 387 722
Aquisição de Bens e Serviços	3 547 543	3 132 282	3 181 832	2 264 757
Outras Despesas Correntes	407 710	177 225	160 307	132 165
Serviço da Dívida	444 509	418 480	430 355	430 355
Juros e Outros Encargos	84 876	84 407	79 944	79 944
Passivos Financeiros	359 633	334 073	350 411	350 411
Investimento Global	4 849 432	3 831 142	8 546 513	8 459 084
Aquisição de Bens de Capital	4 634 328	3 696 520	1 371 988	1 331 604
Transferências de Capital	134 622	134 622	7 147 697	7 127 480
Ativos Financeiros	80 482	0	26 827	0
Restantes Despesas	717 287	709 174	809 831	800 454
Transferências Correntes	717 287	709 174	809 831	800 454
Outras Despesas de Capital	0	0		0
Total da Despesa	13 548 350	11 844 053	16 623 281	15 474 536

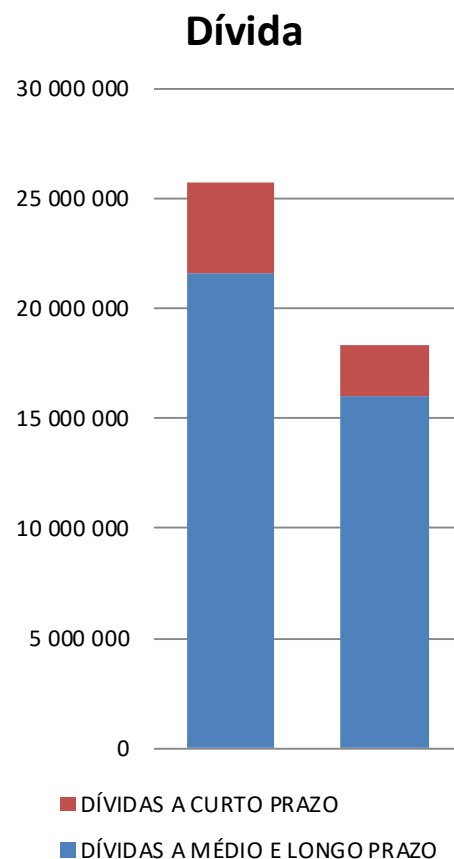
Receita Cobrada 2020



Despesa Paga 2019



DÍVIDA	Maio 2019	Maio 2020
DÍVIDAS A MÉDIO E LONGO PRAZO	21 585 758,41	15 983 540,31
1. Empréstimos	8 694 785,06	14 831 989,64
2. Outros Credores	12 890 973,35	1 151 550,67
Outros - Médio e Longo Prazos	12 890 973,35	1 151 550,67
	0,00	0,00
DÍVIDAS A CURTO PRAZO	4 107 310,78	2 296 045,87
1. Empréstimos	1 000 000,00	0,00
2. Fornecedores e Credores	1 785 341,31	1 081 923,47
2.1. Fornecedores c/c	287 778,84	928 515,41
2.2. Fornecedores faturas em receção conf.	76 795,93	37 904,21
2.3. Fornecedores de Imobilizado c/c	903 345,54	30 371,99
2.4. Estado e outros entes públicos	8 256,45	63 004,26
2.5. Administração Autárquica	0,00	
2.6. Outros Credores	509 164,55	22 127,60
2.6.1. Pessoal	274,72	0,00
2.6.3. Assessores, Consultores e intermediários	0,00	8 856,00
2.6.4. Credores de transferências das autarquias locais	0,00	4 829,35
	0,00	0,00
2.6.5. Credores diversos	508 889,83	8 442,25
3. Operações de tesouraria	1 321 969,47	1 214 122,40
3.1. Estado e outros entes públicos	110 976,34	105 571,41
3.2. Clientes e utentes com caução	74 618,63	76 618,63
3.3. Fornecedores imobilizado com caução	1 104 523,26	1 007 554,83
3.4. Outros Credores	31 851,24	24 377,53
3.4.1. Sindicatos	2 406,19	2 249,93
3.4.2. Operações Não-orçamentais	0,00	0,00
3.4.3. Credores de transferências das autarquias locais	1 112,52	4 829,35
3.4.4. Credores de operações orçamentais	850,18	0,00
3.4.5. Credores diversos	27 482,35	17 298,25
4. Adiantamentos por conta de vendas	0,00	0,00
TOTAL	25 693 069,19	18 279 586,18



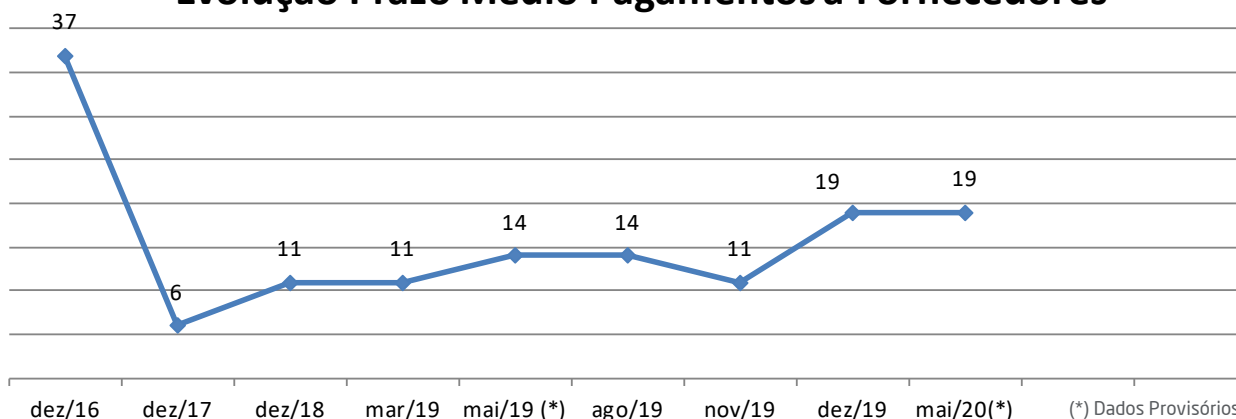
23

*Valores provisórios à data de 31/05/2020.

DENOMINAÇÃO SOCIAL	NIF/NIPC	PARTICIPAÇÃO	%
GRUPO AUTÁRQUICO		2 769 324,01 €	0,82%
EMPRESAS PARTICIPADAS		661 030,00 €	0,34%
ÁGUAS DO NORTE	513606084	299 350,00 €	0,20%
ÁGUAS DO CENTRO LITORAL	513606181	361 680,00 €	0,90%
ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS		2 095 315,90 €	3,82%
LIPOR	501394192	1 076 123,33 €	3,96%
ÁREA METROPOLITANA DO PORTO	502823305	140 237,58 €	2,98%
ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS TERRAS DE SANTA MARIA	501651888	878 954,99 €	16,67%
ANMP	501627413	- €	0,32%
PESSOA COLETIVA PÚBLICA - NATUREZA ASSOCIATIVA		12 978,11 €	1,16%
TURISMO DO PORTO E NORTE DE PORTUGAL, ER	508905435	12 978,11 €	1,16%
OUTRAS ASSOCIAÇÕES		7 200,00 €	4,80%
ENERGAIA	504454536	7 200,00 €	4,80%
QUOTIZAÇÕES		72 644,92 €	
ASSOCIAÇÃO "AMIGOS DO COLISEU"	503533114	72,00 €	
ASSOCIAÇÃO PORT. BIBL. ARQUI. DOCUMENTISTAS	501121250	180,00 €	
ASSOCIAÇÃO PORT. ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL	501062769	100,00 €	
ENERGAIA	504454536	2 604,49 €	
TURISMO DO PORTO E NORTE DE PORTUGAL, ER	508905435	7 500,00 €	
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICIPIOS PORTUGUESES	501627413	4 870,68 €	
ADSE	600000303	863,75 €	
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE ASSEMBLEIAS MUNICIPAIS	513864202	1 250,00 €	
ASSOCIAÇÃO DE TURISMO DO PORTO - PORTO CONVENTION & VISITORS	503393517	1 500,00 €	
AMP - AREA METROPOLITANA DO PORTO	501627413	28 704,00 €	
FUNDAÇÃO SERRALVES	502266643	25 000,00 €	
TOTAL		2 849 168,93 €	0,82%

Pagamentos em Atraso	Maio - 2019	Maio - 2020	Δ
Mais de 90 dias e menor ou igual a 120 dias	0	0	n.a.
Mais de 120 dias e menor ou igual a 240 dias	0	0	n.a.
Mais de 240 dias e menor ou igual a 360 dias	0	0	n.a.
Mais de 360 dias	0	0	n.a.
Total Geral	0	0	n.a.

Evolução Prazo Médio Pagamentos a Fornecedores



GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2020 - Maio			
Designação do Eixo, Programa e Projecto / Acção	Dotação	Pagamento	Tx. Ex.
1 FUNÇÕES GERAIS	3 220 567	927 675	28,80%
SERVIÇOS GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO	2 621 530	675 070	25,75%
ADMINISTRAÇÃO GERAL	2 621 530	675 070	25,75%
SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICAS	599 037	252 605	42,17%
PROTEÇÃO CIVIL E LUTA CONTRA INCÊNDIOS	599 037	252 605	42,17%
2 FUNÇÕES SOCIAIS	23 468 546	2 716 508	11,58%
EDUCAÇÃO	4 661 348	818 644	17,56%
ENSINO NÃO SUPERIOR	3 479 068	529 314	15,21%
SERVIÇOS AUXILIARES DE ENSINO	1 182 280	289 330	24,47%
SAÚDE	0	0	n.a.
SEGURANÇA E AÇÃO SOCIAIS	206 352	36 887	17,88%
SEGURANÇA SOCIAL	0	0	n.a.
AÇÃO SOCIAL	206 352	36 887	17,88%
HABITAÇÃO E SERVIÇOS COLETIVOS	16 883 029	1 779 412	10,54%
HABITAÇÃO	91 452	12 284	13,43%
ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO	10 307 460	429 891	4,17%
SANEAMENTO	1 995 185	42 462	2,13%
ABASTECIMENTO DE ÁGUA	2 385 782	563 990	23,64%
RESÍDUOS SÓLIDOS	1 069 223	298 633	27,93%
PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA	1 033 925	432 152	41,80%
SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS	1 717 817	81 566	4,75%
CULTURA	125 982	18 709	14,85%
DESPORTO, RECREIO E LAZER	1 591 836	62 857	3,95%
OUTRAS ATIVIDADES CÍVICAS E RELIGIOSAS	0	0	n.a.
3 FUNÇÕES ECONÓMICAS	9 371 164	7 635 596	81,48%
AGRICULTURA, PECUÁRIA, SILVICULTURA, CAÇA E PESCA	0	0	n.a.
INDÚSTRIA E ENERGIA	9 020 087	7 558 224	83,79%
TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES	0	0	n.a.
TRANSPORTES RODOVIÁRIOS	0	0	n.a.
TRANSPORTES AÉREOS	0	0	n.a.
TRANSPORTES FLUVIAIS	0	0	n.a.
COMÉRCIO E TURISMO	246 789	54 043	21,90%
MERCADOS E FEIRAS	0	0	n.a.
TURISMO	246 789	54 043	21,90%
OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS	104 287	23 329	22,37%
4 OUTRAS FUNÇÕES	1 331 827	374 375	28,11%
OPERAÇÕES DA DÍVIDA AUTÁRQUICA	0	0	n.a.
TRANSFERÊNCIAS ENTRE ADMINISTRAÇÕES	1 305 000	374 375	28,69%
DIVERSAS NÃO ESPECIFICADAS	26 827	0	0,00%
Total Geral	37 392 104	11 654 154	31,17%

SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS

ATIVIDADES REALIZADAS DE
01 Fev. a 31 Maio. '20



CULTURA

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

25

SERVIÇO DE BIBLIOTECAS

Durante este intervalo de tempo, a Biblioteca Municipal José Marmelo e Silva encerrou os seus serviços ao público no dia 12 de março, devido à pandemia COVID-19, interrompendo o seu normal funcionamento, assim como cancelou toda a sua programação cultural.

Nesse sentido, com o intuito de promover a leitura e continuar em contacto com os seus utilizadores, utilizou as suas redes sociais para dinamizar “Horas do Conto” e “Desafios” e manteve o contacto telefónico com as participantes do “Tricotar Histórias”. Os periódicos que a biblioteca costuma disponibilizar ao público foram encaminhados para os utentes que, durante esta pandemia, tem estado hospedados no parque de campismo municipal de Espinho.

Descrevemos abaixo um resumo de todas as iniciativas promovidas na Biblioteca Municipal, presencialmente e on-line, durante os meses de fevereiro a maio de 2020.

CONTOS E CANTOS PARA INFANTES

Iniciativa promovida por Rui Ramos, de “O Baú do contador”.

“Rui Ramos, natural do Porto, Portugal é contador de histórias orais, escritas e desenhadas, há mais de 4 anos.

Formador nas áreas da ilustração, escrita criativa e narração oral.

Licenciado, Mestre e Doutor em Geologia na Faculdade de Ciências da Universidade do Porto (FCUP), estudou os mistérios da Terra e do Universo para melhor poder contar as suas histórias. Foi investigador científico durante 12 anos na FCUP. Criativo por natureza, improvisador por vocação, contador por paixão e formador por sentido de dever e prazer pela partilha de conhecimento.

Contar histórias é a melhor forma de transmitir ideias, conceitos e informação de forma lúdica e cativante, quer para miúdos quer para graúdos.”

13 crianças e 17 acompanhantes

EXPOSIÇÃO “O UNIVERSO DOS LIVROS CARTONEROS”

A Biblioteca Municipal José Marmelo e Silva acolheu a exposição “O Universo de livros cartoneros” da editora Vento Norte Cartonero.

“A história das editoras cartoneras começa com um toque de fábula trágica. Era uma vez um país abaixo da famosa linha do Equador mergulhado em mais uma de suas costumeiras crises cíclicas. É o contexto no qual emerge a primeira editora cartonera do mundo. Reza uma das lendas sobre sua origem, alimentadas pelo silêncio dos fundadores, que dois amigos, o escritor Washington Cucurto e o artista plástico Javier Barilaro, tinham o propósito de fundar uma editora convencional, mas como não havia dinheiro nessa época na Argentina para um empreendimento de tal tipo, entre outras coisas porque todas as contas de poupança nos bancos estavam sequestradas, tiveram então a ideia de brincar fazendo um livrinho com textos fotocopiados e capas de papelão. O resultado agradou e incentivou a criação imediata no ano de 2003 da hoje histórica Eloísa Cartonera.

(...) Criadas por pequenos grupos de pessoas ligadas ao fazer literário e cultural, em certos casos também a coletivos com preocupações políticas e sociais, funcionam muitas vezes como propostas de intervenção para lançar, junto a textos de autores reconhecidos, vozes e linguagens de sujeitos sempre silenciados, para tornar a escrita e a leitura práticas de maior incidência na vida cotidiana, sobretudo entre setores que historicamente estiveram à margem da cultura letrada.

(...) Sem dúvida, pode-se afirmar que a originalidade do livro cartonero reside em boa medida no suporte que se usa para a elaboração das capas e no trabalho plástico que recebem,

pois ao se empregar o papelão (cartón em espanhol, por isso o nome) inverte-se o destino de um material típico da sociedade de consumo, os depósitos de lixo ou as empresas de reciclagem, para sua conversão através da criatividade em parte de um objeto que busca se inserir sob outra lógica no campo de bens simbólicos. Em tal sentido, a opção pelo papelão está ligada ao gesto da consciência ecológica na luta atual pela sustentabilidade do planeta, um gesto que não deixa de ser uma tomada de posição política. A isso se acresce que o resultado das intervenções plásticas nas capas, usando diferentes técnicas, dá ao livro cartonero uma certa "aura", pois cada exemplar resulta único pela singularidade da mesma.

(...) A exposição que aqui se apresenta é apenas uma pequena amostra do heterogêneo universo dos livros cartoneros. O visitante poderá observar o que editoras de diversos países de América Latina e Europa publicam e a forma singular como elaboram seus livros. O espírito que a guia então é o de possibilitar que o público visitante conheça a proposta editorial que nasceu da precariedade e hoje se espalha por diferentes sertões do mundo."

80 visitantes

"TRICOTAR HISTÓRIAS"

Espaço de encontro de pessoas que praticam tricot, crochet, ou outras técnicas de trabalho com agulhas, conciliando com partilha de saberes, leituras e memórias.

Público-alvo: População adulta/ sénior

23 participantes

RESERVA DA SALA POLIVALENTE - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO

Formação projeto "whyschool"

15 participantes

RESERVA DA SALA POLIVALENTE - ORDEM DOS ADVOGADOS

80 participantes

FASE MUNICIPAL DO CONCURSO NACIONAL DE LEITURA

No âmbito da 14.ª edição do Concurso Nacional de Leitura - CNL, promovido pelo Plano Nacional de Leitura 2027 (PNL 2027), a Biblioteca Municipal José Marmelo e Silva acolheu a Fase Municipal, onde foram selecionados três vencedores por cada nível de ensino (2.º ciclo, 3.º ciclo e secundário) do Município de Espinho.

Obras a concurso no Município de Espinho:

"Chocolate à chuva" de Alice Vieira - 2.º ciclo

"Mar me quer" de Mia Couto - 3.º ciclo

"O doente inglês" de Michael Ondaatje - secundário

50 participantes

ONDA POÉTICA

Coordenação: Anthero Monteiro

Leituras: coletivo da Onda Poética

40 participantes

CEDÊNCIA DA SALA POLIVALENTE PARA O LANÇAMENTO DO LIVRO DE POESIA "FRAGMENTOS DE PENSAMENTOS" DE CELSO SÁ

65 participantes

BEBÉTECA | "HISTÓRIAS DA VIDA EM DÓ MAIOR" | ANA ESTEVES E LÚCIA BARBOSA

Era uma vez uma "contadora de histórias" e uma "cantadora e tocadora de histórias". Convictas de que a "união faz a força", deram início a este projeto, que visa estimular a curiosidade e o gosto pela descoberta, quer através da leitura, quer através da música.

Destinatários | bebés dos 3 meses aos 5 anos e famílias

Ingresso | 5€ criança + acomp.; acomp. extra 2€

21 bebés e 30 acompanhantes

RESERVA DO POLIVALENTE PARA O LANÇAMENTO DO LIVRO DE ESTER DE SOUSA E SÁ

30 participantes

"TRICOTAR HISTÓRIAS"

Espaço de encontro de pessoas que praticam tricot, crochet, ou outras técnicas de trabalho com agulhas, conciliando com partilha de saberes, leituras e memórias.

Público-alvo: População adulta/ sénior

11 participantes

EXPOSIÇÃO "O SILÊNCIO DAS ÁRVORES" DE MARIA ROSA

50 visitantes

CONTOS E CANTOS PARA INFANTES

Iniciativa promovida por Rui Ramos, de "O Baú do contador".

"Rui Ramos, natural do Porto, Portugal é contador de histórias orais, escritas e desenhadas, há mais de 4 anos.

Formador nas áreas da ilustração, escrita criativa e narração oral.

Licenciado, Mestre e Doutor em Geologia na Faculdade de Ciências da Universidade do Porto (FCUP), estudou os mistérios da Terra e do Universo para melhor poder contar as suas histórias. Foi investigador científico durante 12 anos na FCUP. Criativo por natureza, improvisador por vocação, contador por paixão e formador por sentido de dever e prazer pela partilha de conhecimento.

Contar histórias é a melhor forma de transmitir ideias, conceitos e informação de forma lúdica e cativante, quer para miúdos quer para graúdos."

12 crianças e 13 acompanhantes

APÓS O ENCERRAMENTO DA BIBLIOTECA, NO DIA 12 DE MARÇO, A BIBLIOTECA MUNICIPAL JOSÉ MARMELO E SILVA PASSOU A EFETUAR ATIVIDADES ON-LINE, ATRAVÉS DA SUA PÁGINA DO FACEBOOK.

DESAFIOS ON-LINE

3 025 pessoas alcançadas

HORA DO CONTO ON-LINE - PROMOVIDA PELO SERVIÇO EDUCATIVO DA BIBLIOTECA

22 130 pessoas alcançadas

TRICOTAR HISTÓRIAS ON-LINE

1105 pessoas alcançadas

1,2,3... READ & PLAY WITH ME

1294 pessoas alcançadas

PATRIMÓNIO E MUSEOLOGIA

O Museu Municipal de Espinho é um espaço que contempla vários serviços integrando uma vertente de desenvolvimento cultural e preservação da memória coletiva da comunidade local através de duas exposições permanentes dedicadas a antiga Fábrica de Conservas Brandão, Gomes & C.ª e à Arte Xá-vega. Vem apostando, ano após ano, num conjunto de exposições temporárias de inegável qualidade, dando a conhecer ao grande público os mais variados e conceituados trabalhos nas áreas da pintura, escultura, desenho e fotografia. No âmbito da história e do património local o Museu Municipal já produziu vinte exposições, que foram fruto de um minucioso trabalho de investigação histórica. Compete ao MME promover a recolha, estudo e preservação da história e memória social no território que, em Espinho, teve como pilares fundamentais do desenvolvimento municipal e da identidade singular do concelho, fatores como a instalação de comunidades piscatórias e indústrias como a conserveira, a emergência de uma colónia balnear de prestígio e o tipo de arquitetura e urbanismo a ela associados, sempre em paralelo com a implantação do caminho-de-ferro e o desenvolvimento económico, político e social que sempre lhe são inerentes. Assim, abarca o estudo de temas que vão desde a história local à arqueologia, à etnografia, à inventariação e estudo do património industrial, náutico, entre outros relevantes para a caracterização da realidade cultural do município.

EXPOSIÇÕES

O Museu Municipal de Espinho recebeu durante os meses de Fevereiro e os primeiros dez dias de Março as seguintes exposições: "Paz + Paciencia = Conciencia", pintura de Joaquín Balsa, "Just The Way We Are", pintura de Alzira Relvas e Aurora Bernardo, "Pé Dentro, Pé Fora", escultura de Josefina Dias e pintura de Dulce Castro, e "40 anos, 40 Cartazes", exposição inserida no Dia Internacional da Mulher.

"PAZ + PACIENCIA = CONCIENCIA" PINTURA DE JOAQUÍN BALSA

A Fundação do pintor e escultor galego Joaquín Balsa trouxe a Espinho uma exposição com cerca de 50 obras da sua coleção, utilizando suportes em papel, madeira e chapa galvanizada. Trata-se de um mostra que pretende evocar e consciencializar os visitantes para o horror do holocausto. A exposição de Joaquín Balsa faz parte de um projeto expositivo, com a inaugu-

ração em simultâneo de uma exposição em Espinho e de outra na cidade espanhola de Lugo.

"JUST THE WAY WE ARE", PINTURA DE ALZIRA RELVAS E AURORA BERNARDO

As professoras Alzira Relvas e Aurora Bernardo, do grupo de artes visuais da Escola Gomes de Almeida, apresentaram no átrio norte do Forum de Arte e Cultura de Espinho um conjunto de trabalhos de pintura que representam o espaço e o tempo onde a presença humana está implícita, bem como a dualidade, sonhadora e imaginativa, mas também atenta e consciente, da realidade que nos rodeia.

"PÉ DENTRO, PÉ FORA", ESCULTURA DE JOSEFINA DIAS E PINTURA DE DULCE CASTRO

Em "Pé Dentro, Pé Fora", Dulce Castro trabalha a pintura construída em camadas sobrepostas de colagem, desenho e cor, onde os corpos quase se desmaterializam, reduzindo-se muitas vezes a fragmentos sugeridos por suaves linhas de contorno. Surge a representação de figuração, em registo subtil e insinuante, captando instantes e aspetos fragmentários, ocultando e gerindo formas genéricas do corpo ou texto, com referência direta a qualquer inquietação. Reproduz sem preocupação de fidelidade um universo intimista, tendo por base objetos e situações próximos. A pintura afirma-se assim, como representação duma certa realidade, permitindo amplas interpretações. As situações/acções são sempre ambivalentes, muitas vezes violentas, numa ténue linha divisória entre o prazer e dor. Todavia, pintar é sempre um ato de prazer, nunca se perdendo a força matriz do ato criativo. Para Josefina Dias a peça de arte (forma e cor, contornos e tons) espelha a observação de elementos do ambiente. Na natureza, o ar brilhante, a água índigo e o calor ocre inspiram a escura terra na sua criação esplendorosa. No atelier, um olhar atento e as mãos hábeis fazem brotar a recriação deslumbrante. Logo a natureza é a semente da inspiração e a casca molduradora da obra artística.

Visitantes: 334

SEMINÁRIOS, FORMAÇÕES, CONVÉNIOS, ENCONTROS, JORNADAS, REUNIÕES, WORKSHOPS E ESPETÁCULOS

Durante os meses de fevereiro e os primeiros dez dias de março o FACE acolheu a apresentação do 4.º Caderno de Espinho "Grandes Empreendedores - Daqui se chegava ao mundo", workshops e formações integrados no Festival Internacional de Marionetas de Espinho, no âmbito da promoção da exposição de Joaquín Balsa e do jornal "Defesa de Espinho".

Participantes: 196

PROMOÇÃO CULTURAL

O serviço de promoção cultural durante os meses de fevereiro e maio realizou as montagens e a abertura do Festival Mar-Marionetas, o qual foi logo cancelado devido ao Estado de Emergência. O Festival abriu com um baile na Piscina Solário

Atlântico e com a inauguração da exposição da Companhia Boca de Cão, no Centro Multimeios. Foram também realizados espetáculos do teatro de sombras “Grãos de Areia”. O Serviço de Promoção Cultural aproveitou o período de confinamento para a realização de uma elaborada pesquisa, organização, sistematização e partilha de informação na plataforma Office 365 segundo as áreas de intervenção e de acordo com os objetivos e metodologias mencionados nos documentos de planificação aprovados. Desse trabalho realizado, resultaram inúmeras fichas que reúnem informação em diversas áreas das artes e da cultura, e que serão preciosas quer para os atuais projetos dos serviços de Promoção cultural, bem como em outros que serão passíveis de realizar a curto, médio e longo prazo. Por outro lado, foi efetuada a reorganização e o reajustamento das atividades inseridas no programa “Bandeira Azul”, designadamente o “ExpressAR-TE - do Lixo à Arte”, “Goby em Espinho” e “IlustrAtivismo”. Foram também realizados alguns vídeos sobre esta temática.

Participantes no Mar-Marionetas: 570

SERVIÇO EDUCATIVO DOS DCM

O Serviço Educativo do Museu Municipal de Espinho realizou durante os meses de Fevereiro e Maio visitas guiadas às exposições temporárias e aos espaços artísticos do FACE, as oficinas “Pinceladas de Memória” e “Crescer num mundo às avessas”, a atividade “O Museu fora de portas”, e a produção de sete vídeos com sete histórias para crianças sobre vários temas da nossa história local, a partir do projeto “Torreco e Mario do Ó em Espinho”.

Participantes: 264

TURISMO E COMUNICAÇÃO

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

ESPINHO LEVOU GASTRONOMIA A SALÃO INTERNACIONAL EM OURENSE

Pelo sexto ano consecutivo, Espinho marcou presença no “XANTAR 2020” - 21º Salão Internacional de Gastronomia e Turismo, que decorreu em Ourense - Espanha entre 05 e 09 de fevereiro.

XANTAR é a única Feira Internacional de Turismo Gastronómico credenciada da Península Ibérica. É já uma referência para os principais destinos de vinho de Espanha e Portugal aos quais outros países da América Latina aderiram. Este certame defende a qualidade da Gastronomia e do Turismo sustentável

e saudável, não esquecendo a tradição e inovação dos territórios, através de exposições, degustações, showcookings e muitas outras iniciativas. O principal objetivo deste evento é promover o Turismo através da Gastronomia baseada em produtos locais e de qualidade.

Uma promoção integrada com a Entidade Regional Porto e Norte, com o objetivo de potenciar a visibilidade e o prestígio da marca turística Porto e Norte de Portugal no Mercado Ibérico. Durante 3 dias, para além de um showcooking de Arroz de Robalo com Percebes” com o Chef Emídio Concha de Almeida, dando continuidade à promoção “Peixe que sai na rede da xávega”, e de vários momentos de degustação de produtos gastronómicos, alguns deles promovidos por agentes económicos locais, o Município teve oportunidade para divulgar eventos estratégicos como o Espinho Surf Destination, o Mar-Marionetas, o Festival de Estátuas Vivas e o Sem Espinhas.

A abertura do XANTAR 2020 contou com a presença de Sua Excelência a Sr.ª Secretária de Estado do Turismo Eng.ª Rita Marques e demais entidades oficiais. Vicente Pinto, Vereador com o Pelouro do Turismo, marcou presença neste ato Oficial.

GASTRONOMIA LOCAL PROMOVIDA NA 17.ª CONVENÇÃO DA AIRMET

A 17.ª Convenção da AIRMET - Grupo de Agências de Viagens Independentes, realizou-se no Hotel Solverde Spa & Wellness Center entre 28 de fevereiro e 01 de março.

O evento, contou com várias ações de networking entre os parceiros comerciais e os associados do Grupo Airmet.

Sábado 29, no decorrer do coffee break do workshop agendado, Espinho realizou uma Mostra Gastronómica para as cerca de 300 pessoas entre fornecedores turísticos e agentes de viagens.

Atendendo ao público presente, esta foi uma oportunidade única para Espinho se apresentar através da tipicidade da sua Gastronomia - “Peixe que sai na rede da Xávega”.

Para degustar, produtos identitários da Nossa Terra, uns com apresentação tradicional, outros com uma “roupagem” mais moderna, mantendo obrigatoriamente o sabor tradicional: Camarão de Espinho ao natural; Percebes; Petinga frita com farinha de milho; Cavala de escabeche sobre lamina de broa; Cocktail de Camarão de Espinho; Ceviche de robalo; Conservas do Nosso Mar...

AÇÃO SOCIAL INTERGERACIONAL E SAÚDE

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

COVID19 - MEDIDAS DE APOIO EXTRAORDINÁRIAS

- Bolsa de Psicólogos, o Município de Espinho com a colabora-

ção de profissionais voluntários da Psicologia Clínica, dispõe de uma Bolsa de Psicólogos, em funcionamento, para auxiliar a população em geral, a lidar com o impacto psicológico da pandemia. Assim, tem sido disponibilizada uma linha telefónica e um email através dos quais pode ser solicitada a marcação de apoio psicológico online, pedido esse que é devidamente encaminhado para um psicólogo.

Foram efetuados 8 pedidos na Bolsa de Psicólogos, os quais foram encaminhados para um (a) psicólogo (a) clínico (a). Dos oito encaminhamentos, 6 encontram-se com acompanhamento semanal e os outros 2 estão em fase de análise dadas as especificidades e características dos utentes.

- Alojamento de emergência para a população em situação de sem abrigo, no contexto de pandemia por COVID-19, e como medida de proteção a uma população especificamente vulnerável, pretendendo possibilitar o isolamento profilático e contribuir para o recolher obrigatório e para qualquer outra norma de combate ao COVID-19 a aplicar, foi definido e implementado o Plano de Contingência do NPISAE para as pessoas em situação de sem-abrigo do concelho, tendo o mesmo sido ativado a 27 de março. A Câmara Municipal, o Centro Social de Paramos, enquanto entidade coordenadora do NPISAE, a Paróquia de Espinho e a Delegação de Espinho da Cruz Vermelha Portuguesa uniram esforços para criar esta medida extraordinária, sendo que as entidades gestoras de caso de pessoas em situação de sem-abrigo agilizaram o contato e sinalização de utentes interessados (Centro Social de Paramos, ADCE, Cerciespinho e Segurança Social).

Assim, a 27 de março começaram a ser acolhidas no Parque Municipal de Campismo de Espinho (após cedência de tendas por parte Escuteiros de Espinho e dos Escuteiros de Anta, e apoio na montagem, organização e gestão do espaço, por parte da equipa do Parque de Campismo) as pessoas que estavam identificadas em situação de sem-abrigo no concelho e que quiserem usufruir desta medida.

Este plano contou ainda com o apoio da Proteção Civil e da PSP de Espinho, bem como o apoio de empresas locais e pessoas individuais.

- Fundo de Emergência Social Municipal, receção e análise de 19 candidaturas, das quais 8 já foram pagas (num total de 2.694,09€), 2 foram indeferidas por não reunirem critérios de apoio, 5 entram-se em fase final de análise (justificando um apoio de 1.706,70€) e 5 aguardam documentos em falta já solicitados.

- Criação de uma Bolsa de Voluntários para apoio aos Lares e Unidades Residenciais de Idosos do Concelho de Espinho, com 33 inscrições, inclusive nas áreas de enfermagem, geriatria e gerontologia, das quais 12 foram encaminhadas para inserção na medida de apoio ao reforço de emergência de equipamentos sociais e de saúde gerida pelo IEFP para a qual entidades espinhenses apresentaram 3 candidaturas.

- Encaminhamento de diversos pedidos de apoio, nomeadamente apoio alimentar, para as entidades concelhias com

resposta nessa área, bem como facilitada a articulação entre alguns munícipes e os serviços de atendimento e acompanhamento social (SAAS) do concelho.

- Encaminhamento dos pedidos dos munícipes recebidos pela plataforma da Rede de Emergência Alimentar/Banco Alimentar para os SAAS do concelho, com o feedback à REA/BA das respostas dadas localmente.

- Distribuição de 3.000 máscaras comunitárias, kit “Família Protegida” às entidades concelhias, para entrega às pessoas e famílias carenciadas do concelho.

- Atribuição apoio financeiro, de 10 000€, à Paróquia de Espinho, para apoio alimentar, dar continuidade à resposta às pessoas às quais já fornecia refeições diárias (tendo passado a fornecer, diariamente, refeições para o jantar, pequeno-almoço e almoço do dia seguinte) e para fazer face às novas situações e pedidos que surgiram no contexto de pandemia por COVID-19.

- Levantamento de necessidades para atribuição dos cabazes de pequeno-almoço, na sequência da campanha “Sê Solidário, dá um miminho: 1 Criança, 1 Pequeno-almoço, 1 Semana” promovida pelo Grupo de Jovens da Paróquia de Anta, em conjunto com os Grupos de Jovens das Paróquias de Espinho e de Silvalde.

ARTICULAÇÃO INTERINSTITUCIONAL

Até ao dia 4 de março, manteve-se a participação regular nas reuniões do Núcleo Local de Inserção (NLI) de Espinho.

HABITAÇÃO SOCIAL

- Elaboração da Estratégia Municipal de Habitação, documento elaborado pela DASIS e Agenda Urbana, que foi aprovada na reunião de Câmara de 09-03-2020 por unanimidade - Deliberação n.º 42/2020 (Informação n.º 468/20).

- Complexos Habitacionais Municipais, manutenção do acompanhamento presencial e posteriormente, telefónico, aos arrendatários municipais, e acompanhamento dos processos de gestão corrente.

TRANSPORTE DE MUNÍCIPES PARA O CHVNG/E

- O transporte para o CHVNG/E encontra-se suspenso desde o dia 11 de março, sendo que, no período em análise, foram registadas 124 utilizações.

BOLSA DE PSICÓLOGOS DA ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DAS TERRAS DE SANTA MARIA

- A 7 de fevereiro foi realizada a terceira sessão da ação de formação “A Avaliação Psicológica em Procedimentos Concurais - Revisão”. No mês de fevereiro e até meados do mês de março, manteve-se a participação regular na realização de algumas avaliações psicológicas no âmbito de procedimentos concursais a decorrer nos municípios que integram a AMTSM.

POPULAÇÃO SÉNIOR

• 2º Baile sénior 2020, que decorreu no dia 23 de fevereiro, no Salão Nobre da Piscina Solário Atlântico. Nos dias 17 e 18 de fevereiro foram distribuídos os bilhetes de acesso ao evento e no dia 21 foi realizada a montagem e decoração do espaço. Participaram 150 seniores.

• Apoio à População Sénior, foram estabelecidos contactos telefónicos com os idosos inscritos na base de dados da Divisão de Ação Social, Intergeracional e Saúde (DASIS), no sentido de averiguar a necessidade (ou não) de apoio, nomeadamente na compra de medicação, compra de bens essenciais, diminuição do isolamento social.

Foram efetuados 1405 contactos, dos quais foi necessário encaminhar 3 situações para apoio na alimentação e 1 situação para a Bolsa de Psicólogos (apoio psicológico online).

PROGRAMA REDE SOCIAL NO CONCELHO DE ESPINHO

• Foram realizadas três reuniões do Núcleo Executivo e uma reunião do Conselho Local de Ação Social (CLAS) de Espinho, no dia 14 de fevereiro.

• No âmbito do “Núcleo de Planeamento e Intervenção Sem-Abrigo no Concelho de Espinho” (NPISAE), foi realizada uma reunião de trabalho, no Porto, no dia 13 de fevereiro, com a presença de representantes dos NPISA's do Norte do País e do Dr. Henrique Joaquim, Gestor Executivo da Estratégia Nacional para a Integração de Pessoas em Situação de Sem-Abrigo (ENIPSSA). Na tarde do mesmo dia, foi realizada em Espinho uma reunião do NPISAE com o Dr. Henrique Joaquim, seguida de uma visita ao refeitório do Salão Paroquial de Espinho e de uma visita pelos locais de pernoita das pessoas em situação de sem-abrigo, em Espinho.

VOLUNTARIADO - PROJETO VOAHR MUNICÍPIOS

• Ação de Capacitação em Gestão de Voluntariado, realizadas na CERC Espinho e na Santa Casa da Misericórdia de Espinho pela Pista Mágica nos dias 02-03-2020 e 09-03-2020, com diversas entidades gestoras e promotoras de voluntariado em Espinho (áreas social, da saúde, desporto, cultural, ambiente), que se conta vir a integrar a Plataforma Espinho Voluntário - 25 participantes na formação.

• Elaboração e apresentação do Planeamento Estratégico para 2020 e 2021.

• Reuniões Técnicas Intermunicipais via plataforma zoom a 15-03-2020, 29-04-2020 e 27-05-2020.

• Participação nos seguintes webinar's destinados aos Municípios do projeto VOAHR: “Fazer voluntariado em tempos de COVID” a 11-05-2020, “Gestão emocional do voluntariado” a 12-05-2020 e “Voluntariado em tempos de COVID-19” a 19-05-2020.

• Divulgação e acompanhamento de todos os webinar's dinamizados pela Pista Mágica, e nos quais participaram 33 espinhenses durante o mês de maio.

VIDEOCONFERÊNCIAS/WEBINÁRIOS

• “Programa de Gestão do Consumo de Álcool”, promovida pelo Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências (SICAD), 27-05-2020, via videoconferência

• Meet-up “Como desenhar um projeto de intervenção social”, promovido pela Câmara Municipal de Porto na manhã de 14-05-2020, via plataforma zoom.

• Webinar “Trabalho colaborativo na Administração Pública”, promovido pelo INA a 15-05-2020.

• Webinar “Experimentação e colaboração no contexto do trabalho à distância”, promovido pelo INA a 25-05-2020.

• Webinar “Comunicação interna nas Entidades Públicas”, promovido pelo INA a 26-05-2020.

OUTRAS ATIVIDADES

• Acompanhamento do Projeto HUB Inovação Social (promovido pela AMP) dinamizado através da participação no workshop dinamizado pelo IES na Sanjotec a 04-03-2020, assim como na reunião de acompanhamento via plataforma zoom (IES e AMP) realizada a 27-04-2020.

• Na sequência de um incêndio que destruiu por completo uma habitação em Guetim, foi prestado todo o apoio e o acompanhamento necessário à família desalojada e posteriormente acolhida numa autocaravana no Parque Municipal de Campismo.

• A 27 de fevereiro foi assegurada presença na cerimónia de assinatura do Protocolo entre o CHVNG/E, a empresa ITAU e o projeto ReFood, para eliminação do Desperdício Alimentar no CHVNG/E.

• Foi assegurada presença nas reuniões realizadas pelo projeto RII (Rota para a Inclusão e Inovação e Inclusão).

EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

PROMOÇÃO DA SAÚDE MENTAL EM CONTEXTO ESCOLAR

| WHYSCHOOL

O projeto “Whyschool” surge no âmbito da aprovação e implementação do projeto “Trilhos para a Inovação Educativa na AMP”, integrado nos Planos Integrados e Inovadores de

Combate ao Insucesso Escolar.

O projeto tem como finalidade a promoção da saúde mental e prevenção da doença nas crianças e jovens através da intervenção no meio escolar e da melhor articulação entre as escolas e a comunidade, incluindo os cuidados de saúde primários e o Município.

O projeto pressupõe o desenvolvimento de ações de sensibilização/capacitação sobre literacia em saúde mental dirigidas a diferentes intervenientes na comunidade educativa - professores, técnicos superiores de psicologia e pais (via associações de pais).

No âmbito do projeto foram efetuadas as seguintes ações:

- Ação de formação (6h) orientada por um técnico (psicologia) da Eutimia (Aliança Europeia contra a depressão) dirigida aos psicólogos escolares dos Agrupamentos de Escolas de Espinho e às equipas de saúde escolar;
- Ação de formação (16h) orientada pela técnica (psicologia) da Divisão de Educação e Juventude do município com o apoio do técnico (psicologia) da Eutimia, a um grupo de 20 professores do 3.º ciclo e secundário do Agrupamento de Escolas Dr. Manuel Gomes de Almeida.

PIICIE - PLANO INTEGRADO E INOVADOR DE COMBATE AO INSUCESSO ESCOLAR

PROMOVER O SUCESSO ESCOLA PARA TODOS

A Câmara Municipal de Espinho, em parceria com a Associação de Desenvolvimento do Concelho de Espinho (ADCE) tem em execução no âmbito do Programa Norte 2020, um projeto denominado Promover o Sucesso -escola para todos, construído com base nos Planos de Ação Estratégica de Promoção do Sucesso Escolar dos dois Agrupamentos de escolas do concelho. Engloba um conjunto de iniciativas, enquadradas no Eixo prioritário 8 - Educação e Aprendizagem ao Longo da Vida- do programa Norte 2020 e na prioridade de investimento 10.1, que visa a redução e prevenção do abandono escolar precoce, o estabelecimento de condições de igualdade de acesso e a promoção do sucesso escolar.

O projeto integra um conjunto de atividades lúdico-pedagógicas e de promoção de competências, de ações de capacitação da comunidade escolar que envolve elementos de várias entidades parceiras, tendo como destinatários os alunos/professores/famílias da Escola Básica de Silvalde e Escola Básica de Anta.

A pandemia Covid 19 exigiu o cumprimento de medidas de isolamento social para conter a propagação do vírus que vieram alterar as rotinas habituais das famílias e impor um conjunto de desafios exigentes, nomeadamente ao nível da educação escolar.

Tornou-se, assim, fundamental elaborar respostas eficazes que se articulassem com os alunos/famílias e que tivessem em atenção o contexto específico de cada escola e de cada aluno. Neste sentido, efetuou-se uma reprogramação /reorganização das estratégias a utilizar durante o 3º período letivo para se poder dar continuidade às atividades do projeto enquadrando-o nesta nova dinâmica de ensino à distância, nomeadamente:

- Contacto diário com as crianças /famílias (telefonicamente e

presencialmente) em acompanhamento, para aconselhamento e apoio na definição de rotinas e tarefas escolares;

- Contacto semanal com as escolas/professores para aferir quais as tarefas dos alunos e necessidades que identificam;
- Planeamento e definição de atividades as desenvolver junto das crianças e famílias;
- Atribuição de cópias e sua distribuição a um conjunto de crianças sinalizadas pelos professores.

Foram, ainda, propostas outras atividades que têm vindo a ser preparadas (dia da família, treino de competências emocionais, conversas com pais) dando continuidade á intervenção do projeto embora nouro formato (à distância).

PROJETO NA ESCOLA TENHO TUDO

Devido ao encerramento dos diferentes estabelecimentos escolares, o projeto "na escola tenho tudo" foi cancelado tendo o mesmo sido comunicado às entidades parceiras. Após ter sido dado início ao 3º período e percebidas as diferentes dinâmicas de atuação considerou-se que o projeto pudesse intervir da seguinte forma:

- Aulas síncronas através da utilização de videoconferências;
- Aulas assíncronas através do envio de um plano de trabalhos para os alunos a ser realizado ao longo da semana;
- Contacto telefónico com alunos/encarregados de educação.

Assim, durante o 3º período letivo, está a dar-se continuidade às atividades do projeto em áreas cujo âmbito intervenção é mais individualizado (Psicologia, Psicomotricidade, Terapia da Fala, Fisioterapia).

EDUCA ON - PROGRAMA DE APOIO AO ENSINO À DISTÂNCIA

O Município de Espinho, através da Divisão de Educação e Juventude e da Divisão de Cultura e Museologia com o apoio dos Agrupamentos de Escolas do concelho, criou um programa de apoio ao ensino à distância, através da recolha de material informático destinado a alunos que não possuem este tipo de equipamento.

Com o arranque do 3º período, o ensino à distância tornou-se numa modalidade única nestes tempos difíceis. Garantir o acesso à educação a todos os alunos dos vários graus de ensino, é um desígnio nacional, ao qual o Município de Espinho se juntou para minimizar a dificuldade que algumas famílias apresentam garantindo assim igualdade de oportunidades entre todos. Em estreita colaboração com os Agrupamentos de Escolas do concelho implementou o um programa que permitirá criar uma bolsa de equipamentos informáticos para serem distribuídos pelos alunos de todos os graus de ensino escolar do concelho de Espinho.

São abrangidos pelo projeto Educa ON todos os computadores, impressoras, tablets, telemóveis com acesso à internet e seus acessórios.

Após a entrega do material, uma equipa de voluntários, sob orientação técnica por parte dos agrupamentos, irá tratar de otimizar o material informático, preparando o mesmo para a distribuição pelos agregados necessitados.

PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE ESPINHO E OS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS DR. MANUEL GOMES DE ALMEIDA E DR. MANUEL LARANJEIRA | ANO LETIVO 2019/2020

No âmbito das competências transferidas pelo Ministério da Educação para os municípios, através do Decreto-Lei n.º144/2008 publicado em Diário da República a 28 de julho, tornou-se fundamental o estabelecimento de “Protocolo de Cooperação entre o Município de Espinho e o Agrupamento de Escolas Dr. Manuel Gomes de Almeida e Dr. Manuel Laranjeira”, para desenvolvimento de atividades que permitem o funcionamento dos jardins-de-infância e escolas básicas do 1.º ciclo da rede pública.

Neste sentido, em harmonia com o quadro de atribuições e competências, será estabelecido um Plano Orçamental, para vigorar durante o ano letivo englobando o financiamento de diversas vertentes nos estabelecimentos de educação pré-escolar e do 1.º ciclo do ensino básico por parte do Município de Espinho, tais como:

- Material Escolar para todos os alunos do ensino pré-escolar e 1.º ciclo do ensino básico;
- Material Escolar para todos os alunos do ensino pré-escolar e 1.º ciclo do ensino básico, que frequentam, respetivamente, os serviços de Atividades de Animação e Apoio à Família e Componente de Apoio à Família;
- Material de Higiene e Limpeza para as salas dos alunos do ensino pré-escolar e 1.º ciclo do ensino básico, que frequentam, respetivamente, os serviços de Atividades de Animação e Apoio à Família e Componente de Apoio à Família;
- Material de Higiene e Limpeza para os refeitórios utilizados pelos alunos do ensino pré-escolar e 1.º ciclo do ensino básico;
- Rede Telefónica para os jardins-de-infância e escolas do 1.º ciclo do ensino básico;
- Assistência Informática para os jardins-de-infância e escolas do 1.º ciclo do ensino básico.

Programa de oferta Cheque-Educação | Ano Letivo 2019/2020

O programa Cheque-Educação consiste em apoiar os alunos residentes e a estudar nos estabelecimentos de ensino do concelho de Espinho. Os alunos do 1.º ao 12.º ano de escolaridade e cursos profissionais com €50 (cinquenta euros).

Para este ano letivo, o programa Cheque-Educação, passará pela candidatura dos encarregados de educação dos alunos que reúnam os seguintes requisitos:

- Alunos residentes no concelho de Espinho;
- Alunos do 1.º ao 12.º ano de escolaridade e cursos profissionais;
- A estudar nas escolas do Agrupamento de Escolas Dr. Manuel Gomes de Almeida ou no Agrupamento de Escolas Dr. Manuel Laranjeira ou na Academia de Música de Espinho ou na Escola Profissional de Espinho.

Considerando os elementos fornecidos pelos Agrupamentos de Escolas, Academia de Música de Espinho e pela Escola Profissional de Espinho, estima-se que a despesa seja de

€142.400,00 (Cento e quarenta e dois mil e quatrocentos euros).

ANO LETIVO 2019/2020

Indicadores gerais (até março 2020) dos alunos no ano letivo 2019/2020 | diariamente

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DR. MANUEL GOMES ALMEIDA

Alunos Matriculados Ensino Pré-escolar: 215

Alunos Matriculados 1.º Ciclo: 546

Refeições Servidas: 672

Alunos inscritos na AAAF/CAF: 321

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DR. MANUEL LARANJEIRA

Alunos Matriculados Ensino Pré-escolar: 287

Alunos Matriculados 1.º Ciclo: 567

Refeições Servidas: 753

Alunos inscritos na AAAF/CAF: 301

OBRAS PARTICULARES E LICENCIAMENTOS

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

No período em análise e no âmbito das suas competências, destacam-se as seguintes atividades:

BALCÃO DO EMPREENDEDOR:

Licenciamento Zero

Estabelecimento: 13

Rest. E Beb. Não Sedentário: 0

Ocupação da via pública: 37

Alojamento Local: 14

REQUERIMENTOS ATENDIMENTO - ATE - 109

PROCESSO DE OPERAÇÕES URBANÍSTICAS/DOPL: 86

PROCESSO DE CERTIDÃO / CÓPIAS: 116

REQUERIMENTOS EM PROCESSOS OBP: 431

DESPACHOS PROFERIDOS OBP: 333

N. DE OFÍCIOS: 572

Atendimentos: 76

Obras Particulares: 496

N.º DE LICENÇAS/ALVARÁS EMITIDOS: 71

AUDIÊNCIAS TÉCNICAS AOS MUNICÍPIES COM REGISTO: 61



PROCESSOS JUDICIAIS

Informação à Assembleia Municipal, de acordo com o preceituado no artigo 35.º, n.º 4, do Regime Jurídico das Autarquias Locais Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro

ACTUALIZADA EM 31 DE MAIO '20

Fernando Manuel de Meira Ramos
Advogado

33 TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DE VISEU

Procº nº 953/19.5BEAVR

Unidade Orgânica 1

ACÇÃO ADMINISTRATIVA interposta contra o MUNICÍPIO DE ESPINHO por Augusto Ribeiro dos Santos e mulher, Maria de Fátima Silva Lopes Fernandes, José Joaquim Ribeiro de Castro e mulher, Rosa Maria Dias Salvador Ribeiro de Castro e Helder Domingues Magalhães Ferreira e mulher, Tânia Marta Fonseca Santos.

Objecto: a anulação da ordem de realização de obras coercivas ordenadas à Autora por ofício de 01/07/2019, nº 153/2019, que transmitiu o despacho de 27/06/2019 da Senhora Vereadora com competências delegadas Eng.ª Maria de Lurdes Santos Ganicho, que determinou se procedesse nos termos da informação dos serviços municipais de 26/06/2019.

Decorre do Processo administrativo: OP-FIS-23/FIS/2017 - Local da obra: Rua 20, n.ºs 1263 a 1287 -Espinho

Está em causa é a reposição da legalidade urbanística no prédio da Rua 20, n.ºs 1263 a 1287, em Espinho, no que se refere à utilização que os proprietários das fracções do rés do chão nº 1271, esquerdo e direito, e do rés do chão nº 1287, esquerdo e direito, vinham fazendo das coberturas, não habitáveis nem utilizáveis, das garagens, e à colocação de equipamentos e infraestruturas de água e eletricidade introduzidas nos muros de vedação e fachada nascente.

Foi apresentada a CONTESTAÇÃO.

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DE AVEIRO

Procº nº 1037/19.1BEAVR

ACÇÃO ADMINISTRATIVA interposta contra o MUNICÍPIO DE ESPINHO por SEVERINO BASTOS REBELO

Objecto: a anulação dos actos administrativos praticados pelo Vereador da Câmara Municipal de Espinho, e pelo Presidente da Câmara de Espinho, datados, respectivamente, de 21 e 22

de Outubro de 2019, no segmento decisório em que lhe determina, enquanto proprietário do imóvel em referência nos autos, a execução dos trabalhos indicados no Auto de Vistoria de Salubridade de 11-10-2019.

Decorre do Processo administrativo: OP-VSA 1/2019 - Prédio sito à Rua 2, n.ºs 1185-1189-1193, freguesia de Espinho, onde ocorreu desabamento parcial em 19/20-10-2019, e de onde foram realojados os inquilinos.

Foi apresentada a CONTESTAÇÃO.

A Magistrada do Ministério Público nos termos dos 85º n.º 2 e 9º n.º2 do CPTA, apresentou parecer, por estarem em causa valores e bens constitucionalmente protegidos, no caso concreto, o urbanismo, no sentido de ser manifesta a improcedência da acção.

Paulo Sousa Pinheiro
Advogado

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DE AVEIRO

PROCESSO N.º 548/11.1BEAVR;

Ação Administrativa Comum - Forma Ordinária;

Autor: João Norberto de Matos;

Réu: Município de Espinho;

Realizou-se a audiência de discussão e julgamento. Aguarda prolação da sentença.

PROCESSO N.º 755/11.7BEAVR;

Ação Administrativa Comum - Forma Ordinária;

Autor: José Alves Moreira de Sousa e outros;

Réu: Município de Espinho;

Foi proferida sentença que condena o Município na execução de uma rede de drenagem de águas pluviais. O Município recorreu e apresentou as suas alegações, encontrando-se a aguardar a prolação do acórdão do Tribunal Central Administrativo - Norte.

PROCESSO N.º 602/13.5BEAVR;

Ação Administrativa Comum – Forma Sumária;
 Autor: Celso Edgar da Silva;
 Réu: Município de Espinho;
 Realizou-se a avaliação de dano corporal da qual resultou a não atribuição de dano permanente ao Autor. A referida avaliação fixou a data da consolidação médico-legal, o défice funcional temporário parcial, a repercussão temporária na atividade profissional e o quantum doloris. Aguarda-se a marcação da audiência de julgamento.

PROCESSO N.º 1022/14.0BEAVR;

Ação Administrativa Comum;
 Autor: Rui Manuel Valente Rodrigues Nunes;
 Réu: Município de Espinho;
 Realizou-se a audiência de discussão e julgamento. Aguarda prolação da sentença.

PROCESSO N.º 924/14.8BEAVR;

Ação Administrativa Comum;
 Autora: SIMRIA;
 Réu: Município de Espinho;
 A Autora requereu a redução do pedido. Realizou-se a audiência prévia e foi proferido despacho a deferir a aludida redução e a fixar o objeto do litígio. Aguarda-se a prolação de despacho saneador-sentença, uma vez que o objeto do litígio contende, no essencial, com matéria de direito.

PROCESSO N.º 1129/14.3BEAVR;

Ação Administrativa Especial de Pretensão Conexa com Atos Administrativos;
 Autor: STAL – Sindicato dos Trabalhadores da Administração Local;
 Réu: Município de Espinho;
 Foi proferido despacho saneador, que fixou o valor da causa e no qual não se procedeu à seleção da matéria de facto controvertida, dado que os factos relevantes para a decisão da causa são objeto de prova documental que já se encontra nos autos. As partes foram notificadas para, querendo, apresentar alegações escritas. O Município apresentou as suas alegações, reiterando o que já havia alegado nos articulados anteriores e pugnando pela improcedência da ação. Aguarda prolação da sentença.

PROCESSO N.º 323/16.7BEAVR;

Ação Administrativa;
 Autor: Sandra Maria Azevedo Quintas;
 Réu: Câmara Municipal de Espinho;
 O Município foi notificado da conta final, da qual resultou um valor a devolver a título de taxa de justiça liquidada em excesso, encontrando-se a aguardar a devolução do mesmo.

PROCESSO N.º 320/15.0BEAVR

Ação de Processo Comum;
 Autor: Novo Banco;
 Réu: Município de Espinho;
 As partes acordaram em efetuar uma transação judicial. A Meritíssima Juiz homologou a transação, declarando extinta a instância e dispensando o pagamento do remanescente da taxa de justiça.

PROCESSO N.º 242/17.0BEAVR;

Ação Administrativa;
 Autor: Joaquim Milheiro Amorim Laranjeira;
 Ré: Câmara Municipal de Espinho;
 Os Juízes da Secção do Contencioso Administrativo do Tribu-

nal Central Administrativo Norte proferiram acórdão, negando provimento ao recurso jurisdicional interposto pelo autor/requerente, mantendo a decisão recorrida. O autor interpôs recurso para o Supremo Tribunal Administrativo que proferiu acórdão de não admissão da revista. O autor interpôs recurso para o Tribunal Constitucional (TC). Aguarda-se decisão do TC.

PROCESSO N.º 702/17.2BEAVR;

Ação Administrativa;
 Autor: Maria Isabel Duarte Freitas;
 Ré: Câmara Municipal de Espinho;
 No dia 15 de janeiro de 2020, o Município foi notificado do parecer da Magistrada do Ministério Público no sentido da total improcedência da ação.

PROCESSO N.º 1743/16.2BEPRT;

Autora: GEESTRADA – Gabinete de Engenharia de Estradas, Lda.;
 Réu: Município de Espinho;
 Foi designada data para a realização da audiência prévia.

PROCESSO N.º 1016/18.6BEAVR;

Autora: Mónica Isabel Sá Pestana;
 Réu: Município de Espinho;
 Em 28 de janeiro de 2020, o Município foi notificado do despacho da Meritíssima Juiz no sentido de notificar a Autora para, no prazo de 10 dias, remeter os elementos necessários à citação do Sr. Marco Paulo Oliveira de Sá ou informar o que tiver por conveniente, sob pena de, não o fazendo, se determinar a suspensão da instância.

PROCESSO N.º 928/18.1BEAVR;

Autor: Gonçalo António Cordeiro Lázaro;
 Réu: Município de Espinho;
 O Município, após citação, apresentou a sua contestação. Aguarda ulterior tramitação processual.

PROCESSO N.º 806/18.4BEAVR;

Autor: Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local – STAL;
 Réu: Município de Espinho;
 O Município foi notificado da apresentação da réplica do Autor.

PROCESSO N.º 1132/18.4BEAVR;

Autor: Joaquim Manuel Lima de Moraes;
 Réu: Município de Espinho;
 O Município foi notificado do despacho saneador, da dispensa de realização da audiência prévia e para que indicasse os factos que pretendia provar por recurso à prova testemunhal arrolada, para aferir da pertinência ou não da realização da inquirição da aludida prova, o que foi feito. Aguarda a ulterior tramitação processual.

PROCESSO N.º 495/19.9BEAVR;

Ação Administrativa;
 Autor: Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local – STAL;
 Réu: Município de Espinho;
 O Município foi notificado da dispensa da audiência prévia.

PROCESSO N.º 475/19.4BEAVR;

Outros Processos Cautelares;
 Autor: Maria da Graça Sampaio Saraiva de Miranda Henriques Alves e Joaquim Rufino Henriques Alves;
 Réus: Município de Espinho e Eng.ª Maria de Lurdes Ganicho, na qualidade de Vereadora do Urbanismo e do Trânsito;
 Os autores/requerentes, não se tendo conformado com o acór-

dão proferido pelo Tribunal Central Administrativo Norte, interpuseram recurso de revista excecional para o Supremo Tribunal Administrativo, apresentando as suas alegações. No entanto, no dia 27 de janeiro de 2020, o Município foi notificado do acórdão de não admissão da revista.

PROCESSO N.º 515/19.7BEAVR;

Ação Administrativa;
Autor: Maria Manuela Sousa Fernandes
Réu: Município de Espinho

O Município foi citado para contestar a ação administrativa proposta pela autora, o que fez no prazo legalmente admissível para o efeito. Aguardam-se os ulteriores termos processuais.

PROCESSOS DE CONTRAORDENAÇÃO

PROCESSO N.º 3641/2008;

Administração da Região Hidrográfica do Norte, I.P.;
Álvaro Domingues Roma Meireles;
Aguarda decisão da autoridade administrativa.

PROCESSO N.º 3074/15.6EAPRT;

Autoridade de Segurança Alimentar e Económica;
Município de Espinho;
O Município apresentou a sua resposta escrita.

35 PROCESSO N.º 003411/15.3EAPRT;

Autoridade de Segurança Alimentar e Económica;
Município de Espinho;
O Município apresentou a sua resposta escrita.

PROCESSO N.º 1-76/2017;

CCDR Norte;
Município de Espinho;
O Município ofereceu resposta escrita.

PROC. N.º 00255/2019;

Agência Portuguesa do Ambiente - APA;
Município de Espinho;
O Município ofereceu defesa escrita.

PROC. N.º 25681/2019;

Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos - ER-SAR;
Município de Espinho;
O Município foi notificado do arquivamento parcial do processo de contraordenação, da aplicação da sanção de admoestação relativamente à prática de algumas contraordenações, da não punição com quaisquer sanções acessórias e da não condenação em matéria de custas.

PROCESSOS-CRIME

PROCESSO N.º 960/15.7PAESP;

Comarca de Aveiro - Ministério Público - Aveiro;
Inquérito;
Notificado para o efeito, o Município requereu a sua constituição como assistente.

PROCESSO N.º 549/16.3PAESP;

Comarca de Aveiro - Ministério Público - Aveiro;
Inquérito;
O Município de Espinho, na qualidade de assistente, deduziu acusação particular.

PROCESSO N.º 624/17.7T9ESP;

Foi proferida sentença a condenar o arguido, como autor material, de um crime de dano, na pena de 120 dias de prisão, substituída por igual tempo de multa, à taxa diária de €6,00. O demandado/arguido foi condenado a pagar ao demandante Município de Espinho, a título de indemnização por danos patrimoniais, a quantia de €389,85, acrescida de juros de mora, à taxa legal, desde a data da notificação do pedido de indemnização civil até efetivo e integral pagamento. O arguido requereu a conversão da pena de multa em trabalho a favor da comunidade, o que foi deferido. Contudo, o arguido não cumpriu a pena de trabalho a favor da comunidade e requereu o pagamento em prestações da pena de multa ou em alternativa a prestação de trabalho a favor da comunidade na junta de Paramos. Aguarda despacho.

PROCESSO N.º 177/17.6T9ESP;

O Município foi notificado da procedência da acusação deduzida pelo Ministério Público, condenando o arguido pela prática, como autor material, de três crimes de ameaça agravada, substituindo a pena de prisão aplicada por 160 dias de multa à taxa diária de €6,00, perfazendo um total de €960,00, e condenando o arguido nas custas do processo.

PROCESSO N.º 1006/18.0PAESP;

O processo está em fase de inquérito, encontrando-se a aguardar despacho de acusação ou de arquivamento.

PROCESSO N.º 986/17.6PAESP;

O Município foi notificado do despacho de arquivamento e da acusação deduzida pelo Ministério Público, tendo-se constituído assistente e deduzido pedido de indemnização civil.

PROCESSO N.º 559/19.9PAESP

Comarca de Aveiro - Juízo de Competência Genérica de Espinho - Juiz 2;
Inquérito;
O Município apresentou queixa-crime e requereu a sua constituição como assistente, o que foi admitido.

QUEIXA-CRIME

Em 27 de janeiro de 2020, o Município apresentou queixa-crime contra desconhecidos relativamente às publicações de um perfil de Facebook. Aguarda-se a ulterior tramitação processual e que seja atribuído número de processo.

PROCEDIMENTOS/PROCESSOS VÁRIOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO;

Ministério Público - Tribunal Administrativo e Fiscal de Aveiro;
Processo nº 54/2016;
Requerido: Município de Espinho;
Notificado para o efeito, o Município apresentou a sua pronúncia.

PROCESSO ADMINISTRATIVO;

Ministério Público - Tribunal Administrativo e Fiscal de Aveiro;
Processo nº 54/2019;
Requerido: Município de Espinho;
Notificado para o efeito, o Município apresentou a sua pronúncia quanto à denúncia anónima registada com o n.º 1121/18.

